



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 29/2014 – São Paulo, terça-feira, 11 de fevereiro de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0345195 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0001823-55.2014.4.03.8000

Documento nº 0345195

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50255/06-UMED - JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no dia 05.02.2014;

-11650/95-UMED - LEVI MANOEL DA SILVA, no dia 05.02.2014;

-50368/08-UMED - RENATA POMPEO ZANARDO, no dia 05.02.2014;

-01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 05.02 a 08.02.2014;

-50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, no período de 04.02 a 06.02.2014;

-03112/94-UMED - VIRGINIA CONCEIÇÃO CAMARGO GUILHERME, no dia 05.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 05.02 e 06.02.2014;

-52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, nos dias 06.02 e 07.02.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 31.01.2014;

-50459/02-UMED - JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 05.02.2014;

-50200/10-UMED - SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON, no período de 04.02 a 18.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50013/06-UMED - PATRÍCIA DE LIMA E SILVA, no período de 03.02 a 21.02.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-04053/94-UMED - DEUSELIE RODRIGUES, no dia 30.01.2014;

-50435/08-UMED - GILMAR VIEIRA PINHEIRO, n período de 03.02 a 07.02.2014;

-01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, no dia 05.02.2014;

-05588/94-UMED - SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 06.02 a 26.02.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 07/02/2014, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO Nº 12.134, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, inc. XIV, do Regimento Interno desta Corte,

**R E S O L V E:**

I - Integrar o Excelentíssimo Desembargador Federal Newton De Lucca na 7ª Turma (gab3074), vago em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal Roberto Luiz Ribeiro Haddad.

II - Este ato entra em vigor em 17 de fevereiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**

Presidente, em exercício

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

:: SEI / TRF3 - 0340981 - Retificacao de Publicacao ::

### **Retificação de Publicação**

**Na Portaria nº 2.032, de 02 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,** publicada no Diário Eletrônico nº 25, de 05/02/2014.

ONDE SE LÊ:

**“ PORTARIA Nº 2.032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Art. 1º Suspende** os prazos processuais no Fórum de Araçatuba - 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, bem como o expediente externo e interno, das 09 às 13 horas.”

LEIA-SE:

**“ PORTARIA Nº 2.032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Art. 1º Suspende** os prazos processuais no Fórum de Araçatuba - 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, bem como o expediente externo e interno, das 09 às 13 horas.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente,** em 07/02/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0339691 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 7416, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO de 17/3 a 15/4/2014 e 30/6 a 29/7/2014 para 7/7 a 5/8/2014 e 15/9 a 14/10/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341377 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002398-63.2014.4.03.8000

Interessado(a): Bruno Valentim Barbosa

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 28 a 30/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341359 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001561-08.2014.4.03.8000

Interessado(a): Rosa Maria Pedrassi de Souza

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 31/1 a 1/3/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340346 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002360-51.2014.4.03.8000

Interessado(a): Fernanda Carone Sborgia

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 28/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340321 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002357-96.2014.4.03.8000

Interessado(a): Raquel Coelho Dal Rio Silveira

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 22/1 a 10/2/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340334 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002358-81.2014.4.03.8000

Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 28 a 31/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342642 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 7419, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO de 7/4 a 6/5 e 7/5 a 5/6/2014 para 22/4 a 21/5 e 22/5 a 20/6/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343909 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA Nº 7420, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Incluir o saldo de 8 (oito) dias de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para gozo de 23 a 30/6/2014 e adiar o período de 30/6 a 29/7/2014 para 1 a 30/7/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0332108 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1450, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para incluir 01 (um) período de férias do Magistrado LEANDRO GONSALVES FERREIRA para gozo de 24/3 a 22/4/2014 e antecipar os períodos de 5/5 a 3/6/2014 e 22/9 a 21/10/2014 para 23/4 a 22/5/2014 e 16/6 a 15/7/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 07/02/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346962 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7421, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7376/2014-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 25 (vinte e cinco) dias e 2 (dois) períodos de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA marcadas para 6 a 30/3, 31/3 a 29/4 e 30/4 a 29/5/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347479 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12417, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 4/2014-GABCMT, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,  
RESOLVE:

Convocar os MM. Juízes abaixo relacionados para atuarem neste Tribunal, em decorrência da convocação do E. Desembargador Federal Dr. LUIS CARLOS HIROKI MUTA para atuar na Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração:

Juízes Federais	Vara	Período
ROBERTO MODESTO JEUKEN	7ª Ribeirão Preto - SP	10/2 a 5/3 e 22/4 a 25/5/2014
JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	3ª Bauru - SP	24/3 a 21/4 e 26/5 a 15/6/2014

- com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração:

Juíza Federal	Vara	Período
ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	1ª Guarulhos - SP	6 a 23/3 e 16/6 a 1/7/2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334453 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0001755-08.2014.4.03.8000

Interessado(a): Eliana Borges de Mello Marcelo

Concedo à MM Juíza Federal Dra. Eliana Borges de Mello Marcelo abono de permanência, a partir de 05/02/2014, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, enquanto S. Exa. permanecer em atividade, até a data da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0321704 - Despacho C.A. ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0001373-15.2014.4.03.8000

Interessado(a): Juízes Federais Substitutos da 3ª Região que ingressaram em 13/05/2013 Considerando que o termo *a quo* para a vigência do Regime de Previdência Complementar - RPC para os magistrados e servidores do Poder Judiciário da União, a que alude os §§ 14, 15, e 16 do art. 40 da Constituição Federal, foi o dia 14/10/2013, conforme despacho do Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça no processo administrativo nº 11.190/2012 e a publicação da Portaria nº 559, de 11/10/2013, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, torno sem efeito o despacho que determinou o encaminhamento dos autos ao E. Conselho da Justiça Federal. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340337 - Ato N.I. ::

## ATO Nº 12.580, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

I - Alterar o Ato 12.472/13 para constar "em decorrência da licença gestante" da MMª. Drª. MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, na designação da MMª. Drª. FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA para responder pela titularidade da 3ª Vara Cível - SP.  
II- Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de Vara Vaga:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período
Bruno César Lorencini	3ª Cível	18/12/13 a 6/1/14
Paulo Cezar Duran		7 e 8/1/14
Paulo Cezar Duran (c/prej. da 17ª Vara)		9 a 29/1/14 6 a 28/2/14
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus		30/1 a 5/2/14
Tiago Bologna Dias (c/prej.)		a p/ 1/3/14
Adriana Galvão Starr	15ª Cível	18 e 19/12/13
Danilo Almasi Vieira Santos		20/12/13
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus		21/12/13 a 6/1/14
Adriana Galvão Starr		7/1 a 5/2/14
Adriana Galvão Starr (c/prej.)		a p/ 6/2/14
Bruno César Lorencini	16ª Cível	18/12/13 a 6/1/14
Paulo Cezar Duran		7, 8, 30/1 a 5/2/14
Paulo Cezar Duran (c/prej. 17ª Vara)		9 a 29/1/14
Flávia Serizawa e Silva (c/prej.)		6/2 a 3/3/14

Tatiana Pattaro Pereira (c/prej.)		a p/ 4/3/14
--------------------------------------	--	-------------

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Adriana Galvão Starr	1ª Cível	13/1/14	férias	Marco Aurelio de Mello Castrianni
		15/1 a 14/2/14	convocação TRF	
Renata Coelho Padilha	2ª Cível	7/1 a 5/2/14	férias	Rosana Ferri
Tatiana Pattaro Pereira		15/1/14 (a p/ 13h)	ausência CORE	Renata Coelho Padilha (designada item anterior)
Paulo Cezar Duran		30/1/14 (a p/ 17:30h)		
Fernanda Soraia Pacheco Costa	3ª Cível	9 a 12, 14 e 15/12/13	licença gestante	Maria Vitória Maziteli de Oliveira (designada - Ato 12.422/13)
Regilena Emy Fukui Bolognesi		13/12/13		
Bruno César Lorencini	4ª Cível	18 e 19/12/13	férias	Raquel Fernandez Perrini
Tatiana Pattaro Pereira		7/1 a 6/2/14	convocação TRF	
Bruno César Lorencini	5ª Cível	18 e 19/12/13	convocação TRF	Paulo Sérgio Domingues
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus		a p/ 20/12/13		
Maria Fernanda de Moura e Souza	7ª Cível	4, 5, 7 a 12/12/13	licença saúde	Diana Brunstein
Fernanda Soraia Pacheco Costa		6 e 13/12/13		
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus		7 a 29/1/14	férias	
Renata Coelho Padilha	8ª Cível	7/1 a 5/2/14	férias	Clécio Braschi
Tatiana Pattaro Pereira		15/1/14 (a p/ 13h)	ausência CORE	Renata Coelho Padilha (designada item anterior)
Paulo Cezar Duran		30/1/14 (a p/ 17:30h)		
Paulo Cezar Duran	10ª Cível	19/12/13	compensação	Danilo Almasi Vieira Santos (designado - Ato 12.472/13)
Flávia Serizawa e Silva		13/1/14	licença saúde	
Paulo Cezar Duran	13ª Cível	18 e 19/12/13	férias	Wilson Zauhy Filho
Claudia Rinaldi Fernandes	14ª Cível	23/10 a 5/11/13	licença saúde	José Carlos Francisco
Tatiana Pattaro Pereira		18 e 19/12/13	férias	
		7/1 a 3/3/14	convocação TRF	
Marcelle Ragazoni Carvalho	16ª Cível	9 a 12/12/13	licença gestante	Maria Vitória Maziteli de Oliveira (designada - Ato 12.472/13)
José Henrique Prescendo		13/12/13		
Maria Fernanda de Moura e Souza		14 e 15/12/13		
Maria Fernanda de Moura e Souza	17ª Cível	5/12/13	licença-saúde	Adriana Pileggi de Soveral



Fernanda Soraia Pacheco Costa		6 e 7/12/13		
Paulo Cezar Duran	17ª Cível	30/1 a 28/2/14	férias	Adriana Pileggi de Soveral
Tiago Bologna Dias	19ª Cível	7/1 a 5/2/14	férias	José Carlos Motta
Adriana Galvão Starr	21ª Cível	30 /1 a 5/2/14	férias	Mauricio Yukikazu Kato
Flávia Serizawa e Silva		6 a 28/2/14		
Tiago Bologna Dias	22ª Cível	30/1 a 28/2/14	férias	José Henrique Prescendo
Renata Coelho Padilha	24ª Cível	20/1 a 18/2/14	férias	Victorio Giuzio Neto
Paulo Cezar Duran		30/1/14 (a p/ 17:30h)	ausência CORE	Renata Coelho Padilha (designada item anterior)
Flávia Serizawa e Silva	25ª Cível	7 a 16/1/14	férias	Djalma Moreira Gomes
Tatiana Pattaro Pereira		17/1 a 5/2/14		
Tiago Bologna Dias	26ª Cível	7/1 a 5/2/14	férias	Sílvia Figueiredo Marques

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340595 - Ato N.I. ::

### **ATO Nº 12.581, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar os seguintes Atos:

- 12.457/13, alterado pelo ato 12.553/13, para constar "Drª. BARBARA DE LIMA ISEPPI" para responder pela titularidade da 5ª Vara Guarulhos em decorrência das férias Dr. Paulo Alberto Sarno, no período de 20/11 a 17/12/13.
- 12.557/13 para constar o período de "12, 16 e 17/12/13" na designação do MM. Juiz da 2ª Vara de São Carlos - SP, Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Campinas - SP.
- 12.470/13 para constar "31/10/13" na designação da MMª. Juíza da 11ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para responder pela titularidade da 11ª Vara Cível - SP.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Adriana Delboni Taricco	3ª Criminal	17/1/14 (a p/ 17h)	ausência CORE	Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

Fábio Rubem David Müzel (c/prej.)		18 a 28/2/14	férias	
Paulo Bueno de Azevedo	4ª Criminal	13/1 a 11/2/14	férias	Renata Andrade Lotufo
Fernando Américo de Figueiredo Porto	5ª Criminal	7/1 a 5/2/14	férias	Silvio Luis Ferreira da Rocha
Fernando Toledo Carneiro	7ª Criminal	7/1 a 5/2/14	férias	Ali Mazloum
Márcio Assad Guardia	8ª Criminal	7/1 a 5/2/14	férias	Maria Isabel do Prado
Marcelo Costenaro Cavali	10ª Criminal	7/1/14	ausência CORE	Fabiana Alves Rodrigues (designada - Ato 12.356/13)
Carolina Castro Costa	1ª Ex. Fiscais	7/1 a 5/2/14	férias	Higino Cinacchi Junior
Alfredo dos Santos Cunha	3ª Ex. Fiscais	30/1 a 5/2/14	férias	Alessandro Diaféria
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes		6 a 28/2/14		
Marcelo Guerra Martins	4ª Ex. Fiscais	4/12/13	licença saúde	Silvio César Arouck Gemaque
Carolina Castro Costa		7/1 a 5/2/14	férias	Silvio César Arouck Gemaque
Alfredo dos Santos Cunha	5ª Ex. Fiscais	7 a 16/1/14	convocação TRF	Noemi Martins de Oliveira
Flávia Serizawa e Silva (c/prej.)		17/1 a 5/2/14		
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes		6 a 28/2/14		
Renato Lopes Becho	6ª Ex. Fiscais	7 a 16/1/14	férias	Erik Frederico Gramstrup
Flávia Serizawa e Silva (c/prej.)		17/1 a 5/2/14		
Alexandre Diaféria	7ª Ex. Fiscais	7 a 29/1/14	férias	Ana Lúcia Jordão Pezarini
Flávia Serizawa e Silva (c/prej.)		30/1 a 5/2/14		
Carolina Castro Costa	8ª Ex. Fiscais	7/1 a 6/2/14	convocação TRF	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
	9ª Ex. Fiscais	9/1 a 7/2/14	férias	Marcelo Guerra Martins
Alexandre Diaféria	11ª Ex. Fiscais	7 a 29/1/14	convocação TRF	Simone Schroder Ribeiro
Flávia Serizawa e Silva (c/prej.)		30/1 a 5/2/14		
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes		6/2 a 8/3/14		
Bruno Valentim Barbosa (c/prej.)	12ª Ex. Fiscais	7/1 a 5/2/14	férias	Luciane Aparecida Fernandes Ramos (designada - Ato 12.275/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340719 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12.582, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 12.554/13, na parte que designou o MM. Juiz Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA para exercer funções de auxílio na 7ª Previdenciária - SP.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Diogo Naves Mendonça	1ª Previdenciária	20/1 a 18/2/14	férias	Marcus Orione Gonçalves Correia
	2ª Previdenciária	7/1 a 5/2/14	férias	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri
Gustavo Brum	5ª Previdenciária	7/1 a 5/2/14	férias	Tatiana Ruas Nogueira
Diogo Naves Mendonça		29/1/14	Turma Recursal	Gustavo Brum (designado item anterior)
Eliana Rita Resende Maia	6ª Previdenciária	7 e 8/1/14	férias	Gisele Bueno da Cruz
		9 a 31/1/14	convocação TRF	
		10/2 a 11/3/14	férias	
Ricardo Geraldo Rezende Silveira (c/prej.)	7ª Previdenciária	7/1 a 5/2/14	férias	Vanessa Vieira de Mello
Gustavo Brum	8ª Previdenciária	7 a 15/1/14	férias	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
		16 e 17/1/14	compensação	
		11 a 14/2/14	ausência CORE	
Lin Pei Jeng	1ª V. Gab. JEF/SP	7/1 a 5/2/14	designação p/ 12ª Ex. Fiscais	Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Rogério Volpatti Polezze	3ª V. Gab. JEF/SP	7/1 a 5/2/14	férias	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel
Caio Moysés de Lima	5ª V. Gab. JEF/SP	7/1 a 5/2/14	férias	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Jairo da Silva Pinto	6ª V. Gab. JEF/SP	14 a 17/1/14	licença saúde	Janaína Rodrigues Valle Gomes
		20/1 a 5/2/14	férias	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341826 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12.583, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.570/14 para constar “com ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Catanduva - SP, Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Jaú - SP, no dia 29/1/14.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Gilberto Mendes Sobrinho	1ª V. Gab. Americana	10/2 a 11/3/14	férias	Luiz Antônio Moreira Porto
Roberto Polini	1ª Andradina	6/1/14	licença gestante	Anita Villani
Helena Furtado da Fonseca		7/1 a 4/7/14		
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	20 e 21/1/14	licença saúde	Rosa Maria Pedrassi de Souza
	2ª Araçatuba	7/1 a 5/2/14	férias	Maria Fernanda de Moura e Souza
Rosa Maria Pedrassi de Souza	1ª V. Gab. Araçatuba	17 a 19/12/13	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes (designado - Ato 12.569/14)
Marcio Cristiano Ebert	1ª Araraquara	13/1 a 2/2/14	férias	Denise Aparecida Avelar
	2ª Araraquara	6/2 a 7/3/14	férias	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
	1ª V. Gab. Araraquara	7/1 a 5/2/14	férias	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Marcelo Jucá Lisboa	1ª Limeira	1 a 4/1/14	Trânsito	Carla Cristina de Oliveira Meira
		5/1 a 30/6/14	licença gestante	
Melina Fauz Kletemberg (c/prej. c/ ônus)		3, 6/2 a 4/3/14	férias	Marcelo Jucá Lisboa (designado item anterior)
Melina Fauz Kletemberg		4 e 5/2/14		
Melina Fauz Kletemberg (c/prej. c/ ônus)		3, 6/2 a 4/3/14		
Melina Fauz Kletemberg		4 e 5/2/14		Marcelo Jucá Lisboa (designado - Ato 12.569/14)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0339840 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12.112, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.011/13 para constar Ato 11.229/12 na cessação da designação do MM. Juiz Dr. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO para atuar como Adjunto da Central de Conciliação de São José dos Campos.

II - Cessar, a partir de 20/1/14, o Ato 11.861/13 na parte que designou o MM. Juiz Dr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO para atuar como Coordenador da Central de Conciliação de Campo Grande/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0339844 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12.576, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.559/14 para constar "Ato 12.207/13" na cessação da designação do MM. Juiz Dr. JOSE TARCISIO JANUARIO para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Jundiáí.

II - Cessar, a partir de 20/1/14, o Ato 12.207/13 na parte que designou o MM. Juiz Dr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande/MS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**RESOLUÇÃO Nº 526, 6 DE FEVEREIRO DE 2014**

Atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

**CONSIDERANDO** o advento da lei nº 12.665, de 13.06.2012, que criou a estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisar e atualizar os termos do Regimento Interno constante da Resolução

nº 344, de 1º.12.2008, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R),

**RESOLVE:**

Art. 1º Editar o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Resoluções nºs 344, de 1º.09.2008; 374, de 06.07.2009; e 471, de 22.05.2012, todas do CJF3R.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 527, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Cria a estrutura organizacional das 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que autoriza o Conselho da Justiça Federal a remanejar cargos e funções por ela criados para a estruturação das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º da Resolução nº 102, de 14/4/2010, e as Resoluções nº 112, de 26/8/2010, e nº 123, de 28/10/2010, todas do Conselho da Justiça Federal, que dispõem sobre o remanejamento de cargos efetivos e funções comissionadas para distribuição à instância recursal dos Juizados Especiais Federais;

**CONSIDERANDO** o provimento nº 406, de 31/01/2014, deste Conselho, que implantou as 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Turmas Recursais nos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destinar à reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, provenientes da Lei nº 12.011/2009, 11 (onze) cargos de Analista Judiciário, 11 (onze) cargos de Técnico Judiciário e 11 (onze) funções comissionadas FC-5.

Art. 2º Especializar 11 (onze) cargos de Analista Judiciário e 11 (onze) cargos de Técnico Judiciário, todos da reserva da Diretoria do Foro, em, respectivamente, Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 3º Destinar às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, provenientes da reserva da Diretoria do Foro, 11 (onze) cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária, 11 (onze) cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa e 18 (dezoito) funções comissionadas FC-5 - Oficial de Gabinete.

Art. 4º Criar as seguintes unidades nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo:

<b>TURMA</b>	<b>ÓRGÃO CRIADO</b>
6ª Turma Recursal Cível	16º Gabinete da 6ª Turma Recursal de SP

	17º Gabinete da 6ª Turma Recursal de SP
	18º Gabinete da 6ª Turma Recursal de SP
7ª Turma Recursal Cível	19º Gabinete da 7ª Turma Recursal de SP
	20º Gabinete da 7ª Turma Recursal de SP
	21º Gabinete da 7ª Turma Recursal de SP
8ª Turma Recursal Cível	22º Gabinete da 8ª Turma Recursal de SP
	23º Gabinete da 8ª Turma Recursal de SP
	24º Gabinete da 8ª Turma Recursal de SP
9ª Turma Recursal Cível	25º Gabinete da 9ª Turma Recursal de SP
	26º Gabinete da 9ª Turma Recursal de SP
	27º Gabinete da 9ª Turma Recursal de SP
10ª Turma Recursal Cível	28º Gabinete da 10ª Turma Recursal de SP
	29º Gabinete da 10ª Turma Recursal de SP
	30º Gabinete da 10ª Turma Recursal de SP
11ª Turma Recursal Cível	31º Gabinete da 11ª Turma Recursal de SP
	32º Gabinete da 11ª Turma Recursal de SP
	33º Gabinete da 11ª Turma Recursal de SP

Art. 5º Consolidar a estrutura organizacional das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO</b>	TR01	jj.000
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargos Efetivos</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	57	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	02	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	63	

<b>Cargos em Comissão e Funções Comissionadas</b>		
<b>1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TRE1</b>	<b>jj.100</b>
Gabinete da 1ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5) 3 Assistentes de Gabinete (FC-4) 4 Assistentes Técnicos (FC-3)	GT01	jj.101
1º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR01	jj.102
2º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR02	jj.103
3º Gabinete da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR03	jj.104
<b>2ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TRE2</b>	<b>jj.200</b>
Gabinete da 2ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5) 3 Assistentes de Gabinete (FC-4) 3 Assistentes Técnicos (FC-3)	GT02	jj.201
4º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR04	jj.202
5º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR05	jj.203
6º Gabinete da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR06	jj.204
<b>3ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TRE3</b>	<b>jj.300</b>
Gabinete da 3ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5) 3 Assistentes de Gabinete (FC-4) 3 Assistentes Técnicos (FC-3)	GT03	jj.301
7º Gabinete da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR07	jj.302
8º Gabinete da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR08	jj.303
9º Gabinete da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR09	jj.304



<b>4ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TRE4</b>	<b>jj.400</b>
Gabinete da 4ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5) 3 Assistentes de Gabinete (FC-4) 3 Assistentes Técnicos (FC-3)	GT04	jj.401
10º Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR10	jj.402
11º Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR11	jj.403
12º Gabinete da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR12	jj.404
<b>5ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TRE5</b>	<b>jj.500</b>
Gabinete da 5ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5) 3 Assistentes de Gabinete (FC-4) 3 Assistentes Técnicos (FC-3)	GT05	jj.501
13º Gabinete da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR13	jj.502
14º Gabinete da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR14	jj.503
15º Gabinete da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR15	jj.504
<b>6ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TRE6</b>	<b>jj.600</b>
Gabinete da 6ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5)	GT06	jj.601
16º Gabinete da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR16	jj.602
17º Gabinete da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR17	jj.603
18º Gabinete da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR18	jj.604
<b>7ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TRE7</b>	<b>jj.700</b>
Gabinete da 7ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5)	GT07	jj.701

19º Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR19	jj.702
20º Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR20	jj.703
21º Gabinete da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR21	jj.704
<b>8ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TRE8</b>	<b>jj.800</b>
Gabinete da 8ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5)	GT08	jj.801
22º Gabinete da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR22	jj.802
23º Gabinete da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR23	jj.803
24º Gabinete da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR24	jj.804
<b>9ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TRE9</b>	<b>jj.900</b>
Gabinete da 9ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5)	GT09	jj.901
25º Gabinete da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR25	jj.902
26º Gabinete da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR26	jj.903
27º Gabinete da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR27	jj.904
<b>10ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TREB</b>	<b>jj.B00</b>
Gabinete da 10ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5)	GT10	jj.B01
28º Gabinete da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR28	jj.B02
29º Gabinete da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR29	jj.B03
30º Gabinete da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR30	jj.B04
<b>11ª Turma Recursal Cível da Seção Judiciária de São Paulo</b>	<b>TREC</b>	<b>jj.C00</b>
Gabinete da 11ª Turma Recursal 3 Oficiais de Gabinete (FC-5)	GT11	jj.C01

31º Gabinete da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR31	jj.C02
32º Gabinete da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR32	jj.C03
33º Gabinete da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo	GR33	jj.C04
<b>Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização</b>  1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 6 Assistentes Administrativos (FC-3) 3 Assistentes Operacionais (FC-2)	<b>SETR</b>	<b>jj.A00</b>
Seção de Processamentos Diversos  1 Supervisor (FC-5)	SD01	jj.A01
Seção de Cálculos Judiciais  1 Supervisor (FC-5)	SUCD	jj.A02
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição  1 Supervisor (FC-5)	SUPD	jj.A03
<b>Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização</b>  1 Diretor de Divisão (CJ-1) 2 Assistentes I (FC-4) 3 Assistentes Administrativos (FC-3) 4 Assistentes II (FC-3)	DIRE	jj.A10
Seção de Processamento de Recursos  1 Supervisor (FC-5)	SURU	jj.A11
Seção de Recursos aos Tribunais Superiores  1 Supervisor (FC-5)	SURT	jj.A12

Art. 6º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 24/3/2014.

Art. 7º Revogar o art. 3º da Resolução nº 491, de 13/03/2013, deste Conselho.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6/2/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0346724 - Extrato ::

### **Extrato**

#### **ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO MUTUA**

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA 'JULIO DE MESQUITA FILHO' UNESP CAMPUS DE FRANCA (CNPJ nº 48.031.918/0001-24) e como Intervenientes: a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE FRANCA. Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 01.020.10.2013. Objeto: Estabelecer regras para a cooperação mútua entre os signatários, com vistas na implementação do serviço voluntário na unidade do JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE FRANCA, por meio de estágio não-remunerado, de no mínimo 12 (doze) estudantes regularmente matriculados, a partir do 2º ano do curso de Direito da UNESP - Campus de Franca. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e pela Resolução nº 153/2005-PRES, de 19/12/2005, alterada pela Resolução nº 184/2008-PRES, de 09/10/2008. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pela Justiça Federal: Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e pelo Juizados Especiais Federais da Terceira Região: a Desembargadora Federal Drª Marisa Ferreira dos Santos, Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; Pela Universidade: Professor Doutor Fernando Andrade Fernandes – Diretor Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Denise Gama Diniz Dantas, Supervisor**, em 07/02/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346850 - Extrato ::

### **Extrato**

#### **ATO EXTRATO DE CONVENIO**

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) acompanhado da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e o MUNICÍPIO DE LINS (CNPJ 44.531.788/0001-38). Espécie: Convênio nº 01.003.10.2014. Objeto: Refere-se à guarda provisória de imóvel situado na Avenida Brasil nº 34 (atual) 261 – Centro – Município de Lins, Estado de São Paulo – CEP 16403-060, melhor descrito a seguir, a teor da legislação imobiliária da União Fundamento Legal: legislação imobiliária da União. Vigência: 24 (vinte e quatro). Assinam pelo Tribunal: Dr. Newton De Lucca (Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região), pela Justiça Federal: Dr. Paulo Cesar Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e pelo Município de Lins Dr.

Edgar de Souza -Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Denise Gama Diniz Dantas, Supervisor**, em 07/02/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346951 - Aviso de Penalidade ::

#### **Aviso de Penalidade**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, resolve aplicar à empresa EKO & KEWANNE OPERADORA DE TURISMO LTDA. - ME, CNPJ nº 10.262.549/0001-08, a penalidade de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total dos bilhetes não emitidos, acrescido da taxa de agenciamento, cumulada com o impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta, item 1 da Ata de Registro de Preços nº 12.028.10.2013 e artigo 7º da Lei 10.520/2002. As penalidades são resultados do descumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora, em razão da não emissão de diversos bilhetes de passagens aéreas, mediante processo administrativo SEI nº 0001944-12.2014.4.03.8000. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral). Data: 06/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 07/02/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347154 - Ata Registro Precos - Extrato ::

#### **Ata Registro Preços - Extrato**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76).  
Fornecedora: AMPOLO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO EIRELLI - EPP. (CNPJ 11.384.692/0001-35). Processo SEI nº 0013539-16.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.006.10.2014. Pregão Eletrônico nº 056/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 07/02/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lotes 1 e 3). Valor Total: R\$38.700,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. João Carlos da Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/02/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347402 - Contrato - Extrato ::

### **Contrato - Extrato**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. (CNPJ nº 34.028.318/00031-29). Processos nº 0020650-51.2013.4.03.8000. Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato nº 9912342148. Fundamentação Legal: art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 06/02/2014. Vigência: por 60 meses a partir de 24/02/2014. Objeto: prestação de serviços e venda de produtos postais e telegráficos. Valor total estimado: R\$7.200.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 02061056942570001, Natureza de Despesa nº 339039-47 (serviços de comunicação em geral), Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2014NE000180, emitida em 28/01/2014, no valor de R\$1.200.000,00. Assinam, pelo Contratante, o Sr. Amelino Custódio Rabelo (Diretor-Geral) e, pela Contratada, os Srs. Wilson Abadio de Oliveira (Diretor Regional) e Washington Davi de Almeida Alves (Gerente de Vendas Corporativas).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 07/02/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343972 - Aviso ::

### **Aviso**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013-RP**

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 063/2013-RP, Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - Luiz Antonio Lopes de Castro Ltda.-ME, 01/R\$ 10.000,00, 02/R\$ 11.815,00 e 03/R\$ 5.000,00; - Troiana Equipamentos Ltda., 04/R\$ 6.659,00 e MP Distribuidora de Materiais Ltda.-EPP, 05/R\$ 19.980,00.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2014.

**LUIZ FERNANDO FERNANDES VIERIA**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 06/02/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0336036 - Ato N.I. ::

#### **ATO Nº 12574, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0001142-16.2013.4.03.8002, **RESOLVE:**

**EXONERAR, a partir de 07/10/2013, a servidora HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 2ª Subseção, Dourados, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333936 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12575, DE 31 DE JANEIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001410-70.2013.4.03.8002, **RESOLVE:**

**NOMEAR** a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 2ª Subseção, Dourados, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340248 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12577, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014989-88.2013.4.03.8001, **RESOLVE:**

**I – EXONERAR** o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção, Ponta Porã, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
**II – NOMEAR** o servidor **JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedido para a Seção Judiciária do Estado de Mato

Grosso do Sul, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342319 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12578, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002335-66.2013.4.03.8002, **RESOLVE:**

**I – EXONERAR** a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 6ª Subseção, Naviraí, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342572 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12579, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009137-83.2013.4.03.8001, **RESOLVE:**

**NOMEAR, a partir de 13/02/2014**, o servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 14ª Subseção, São Bernardo do Campo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341933 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 2033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0015260-97.2013.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a cessão do servidor **JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 07/02/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344661 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0002499-03.2014.4.03.8000

Documento nº 0344661

Interessada: Rozana Affonso de Andrade, RF 3716

Assunto: Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 18/01/2014 a 25/01/2014.

Despacho: "Defiro o pedido"

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/02/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0324201 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010561-66.2013.4.03.8000

Documento nº 0324201

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARIA BERNADETE DE MOURA GALVÃO, RF 1784

Tendo em vista a informação nº 0324199:

I) averbo 8.311 (oito mil trezentos e onze) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, inclusive as exercidas neste Tribunal como requisitada, no período de 10/08/1981 a 30/06/2008;

II) concedo frações de quintos, com efeitos financeiros contados a partir de 01/07/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e o decidido nos autos dos processos nºs 2004.16.4940 e 2004.16.0918, bem como determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16/05/2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos sobre a função FC-5, a partir de 01/06/1985, referente ao período de 01/06/1983 a 30/05/1985;

- 2ª (segunda) fração de quintos sobre a função FC-5, a partir de 26/09/1987, referente ao período de 31/05/1985 a 25/09/1987;

- 3ª (terceira) fração de quintos sobre a função FC-5, a partir de 25/09/1988, referente ao período de 26/09/1987 a 24/09/1988;

- 4ª (quarta) fração de quintos sobre a função FC-5, a partir de 25/09/1989, referente ao período de 25/09/1988 a 24/09/1989;

- 5ª (quinta) fração de quintos sobre a função FC-5, a partir de 25/09/1990, referente ao período de 25/09/1989 a 24/09/1990;

- Substituição de uma fração de quintos da função FC-5 por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 27/09/1992, referente ao período de 25/09/1991 a 26/09/1992;

- Substituição de uma fração de quintos da função FC-5 por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 27/09/1993, referente ao período de 27/09/1992 a 26/09/1993;

- Substituição de uma fração de quintos da função FC-5 por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 27/09/1994, referente ao período de 27/09/1993 a 26/09/1994;

- Substituição de uma fração de quintos da função FC-5 por uma fração de quintos da função FC-9 (atual CJ-3), a partir de 27/09/1995, referente ao período de 27/09/1994 a 26/09/1995;

- Substituição de uma fração de quintos da função FC-5 por uma fração de quintos da função FC-8 (atual CJ-2), a partir de 26/09/1996, referente ao período de 27/09/1995 a 25/09/1996.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 06/02/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346009 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9750**

**PORTARIA Nº 9750, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002432-38.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 25/02/2014, a servidora ELIANA DA COSTA ALCÂNTARA, R.F. nº 1884, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

**II – DESIGNAR, a partir de 25/02/2014, a servidora LILIANA PRADO PONTES, R.F. nº 1602, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346024 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9751**

**PORTARIA Nº 9751, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002390-86.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a servidora MAISA ELIZABETE DE PAULA, R.F. nº 3035, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

**II – DESIGNAR o servidor ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, R.F. nº 1789, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346026 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9752**

**PORTARIA Nº 9752, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002390-86.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, o servidor ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, R.F. nº 1789, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do**

artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **MAISA ELIZABETE DE PAULA**, R.F. nº 3035, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346042 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9753**

**PORTARIA Nº 9753, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002168-21.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 28/02/2014**, o servidor **ROBERTO IHA**, R.F. nº 277, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 28/02/2014**, o servidor **ANTONIO CARLOS MOREIRA**, R.F. nº 167, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345919 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9728**

**PORTARIA Nº 9728, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 2364-88.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **IRENE DE LURDES PAOLI**, R.F. nº 2468, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Agravo de Instrumento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346153 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9737**

**PORTARIA Nº 9737, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 2364-88.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **MARINA MIYOKO GOSHIMA**, R.F. nº 1150, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346087 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9723**

**PORTARIA Nº 9723, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **VALDIR CAGNO**, R.F. nº 849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346095 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9724**

**PORTARIA Nº 9724, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **JÚLIA ANEIROS GENE**, R.F. nº 1004, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise Contábil da Divisão de Análise Contábil e de Processo de Contas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346104 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9725**

**PORTARIA Nº 9725, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **LUIZ CARLOS PEDRAZZOLI FILHO**, R.F. nº 2810, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346111 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9726**

**PORTARIA Nº 9726, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **MARISOL ÁVILA RIBEIRO**, R.F. nº

1034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Planejamento Estratégico da Divisão de Gestão Estratégica, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346115 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9727**

**PORTARIA Nº 9727, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **REGINA LAURA DE OLIVEIRA ARÊDE**, R.F. nº 2565, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346156 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9729**

**PORTARIA Nº 9729, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **CECÍLIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD**, R.F. nº 3286, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346168 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9730**

**PORTARIA Nº 9730, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **RONALDO DE OLIVEIRA STELZER**, R.F. nº 1447, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Operações de Segurança, da Divisão de Segurança, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346180 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9731**

**PORTARIA Nº 9731, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **MARGARETH CAVALCANTE DA SILVA**, R.F. nº 1474, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346197 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9732**



**PORTARIA Nº 9732, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **PATRÍCIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES**, R.F. nº 1533, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346213 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 9733**

**PORTARIA Nº 9733, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **OTTO EBERLIN RODRIGUES**, R.F. nº 3679, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346240 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 9734**

**PORTARIA Nº 9734, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **RACHEL OMOTO GABRIEL** R.F. nº 3402, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346245 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9735**

**PORTARIA Nº 9735, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **DENISE CASTILHO REZENDE R.F.** nº 18, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346250 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9736**

**PORTARIA Nº 9736, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA**, R.F. nº 307, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Planejamento e Controle Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346253 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9738**

**PORTARIA Nº 9738, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **MARCELO MARCIANO LEITE**, R.F. nº 1876, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346256 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9739**

**PORTARIA Nº 9739, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **ANTONIO CARVALHO DE SOUZA**, R.F. nº 1158, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346260 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9740**

**PORTARIA Nº 9740, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**,

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **SÉRGIO RICARDO PETRASSO CORREA**, R.F. nº 1580, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346263 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9741**

**PORTARIA Nº 9741, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, o servidor **THIAGO BARCELOS MARQUES PEREIRA**, R.F. nº 3623, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346269 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9742**

**PORTARIA Nº 9742, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **TELMA CRISTINA ALVES CIVIDANES**, R.F. nº 2847, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do

Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Processamento e Suporte da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346272 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9743**

**PORTARIA Nº 9743, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **ELIZETH TERUMI YOTUI**, R.F. nº 2287, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346273 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 9744**

**PORTARIA Nº 9744, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002564-95.2014.4.03.80000002564-95.2014.4.03.8000, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2014**, a servidora **ELIANE CRISTINA PERIS**, R.F. nº 2856, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 17/02/2014**, a referida servidora para exercer a função

comissionada, FC4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 07/02/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 0344299 - Portaria N.I. ::

### PORTARIA N. 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR os voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores, realizado pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Agostinho Arévalo Gonçalves	Voluntário
1. Alba Regina Bitencourt Pereira	Voluntária
1. Bruno Anderson Matos e Silva	Voluntário
1. Bruno Ávila Fontoura Kronka	Servidor
1. Elsa Machado da Silva	Voluntária
1. Jaqueline de Oliveira Calixto	Servidora
1. Julia Graciela Lopes	Voluntária
1. Keila Priscila de V. Lobo Catan	Voluntária
1. Lucilene Secco Pereira	Voluntária
1. Márcia Aparecida Coelho Prates	Voluntária
1. Márcia Aparecida Jacometo	Voluntária
1. Regina Célia Firmino Ribeiro	Servidora
1. Roberta Liuti Belinski de Holanda	Voluntária
1. Sandra Mara Moura Venda	Voluntária
1. Sidinei Tiago Paniago	Servidor

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados deverão assinar o Termo de Compromisso de Conciliador de que trata o artigo 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal, a ser expedido pelo Gabinete da Conciliação deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional

Federal da 3ª Região.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 07/02/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344683 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA N. 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR o servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, aprovado no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso referido no item VIII do Edital publicado em 15/03/2013, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º O conciliador nomeado nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 07/02/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344689 - Portaria N.I. ::

### **PORTARIA N. 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,  
**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;  
**CONSIDERANDO** a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a voluntária ANA CLÁUDIA RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, aprovada no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso referido no item VIII do Edital publicado em 15/03/2013, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 07/02/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0344147 - Decisao ::

#### Decisão

##### DIRETORIA DO FORO

**Sindicância Administrativa nº 06/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal .**

**Decisão de fls. 143/147 (tópico final):**

“(....)

Desse modo, tendo como parâmetro todos os documentos acostados aos autos, com supedâneo no art. 168 da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa nº 06/2013-DF, com fundamento no art. 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a ausência de ilegalidade e conseqüente responsabilidade administrativa de qualquer servidor no presente caso.

Encaminhem-se cópias desta decisão à Diretoria da Secretaria Administrativa e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para ciência.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2014.”

**PAULO CESAR CONRADO**

**Juiz Federal Diretor do Foro**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344353 - Decisao ::

#### Decisão

##### DIRETORIA DO FORO

**Sindicância Administrativa nº 15/2013-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.**

**Decisão fls. 249/254 (tópico final):**

“(....)

Por todo o exposto, concluo que não há provas nos presentes autos de qualquer comportamento do denunciado que evoque assédio moral em face da servidora F.C.F., de modo a ensejar instauração de procedimento disciplinar punitivo.

Destarte, tendo como parâmetro os documentos acostados aos autos, bem como todos os depoimentos apurados pela Comissão, com supedâneo no art. 168 da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Inquisitorial nº 15/2013-DF, com supedâneo no artigo 145, I, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência desta decisão aos servidores “*in omissis*”.

Comunique-se a Direção da Subseção Judiciária de Taubaté, bem como a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, encaminhando-se cópias desta decisão, para conhecimento.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2014.”

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**  
Eliana Rennó Villela – OAB/SP 148.387

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0332906 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0012198-49.2013.4.03.8001  
Documento nº 0332906

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de HELIETE LINS LEITÃO - RF 6842, no período de 31/10/2013 a 18/12/2013.

Tendo em vista que a servidora solicitou nova licença médica a partir de 06/01/2014, relativa à mesma enfermidade e, considerando ainda a conclusão lançada por junta médica em perícia médica-psiquiátrica, determino ao NUSA que realize nova perícia, nos mesmos moldes da anterior, a fim de verificar se o quadro apresentado pela servidora em 10/12/2013 sofreu alteração que justifique nova licença.

Após, tornem-me conclusos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2014, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0264437 - Despacho ::

### **Despacho**

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de SALETE PEREIRA SANTANA, RF: 4091, no período de afastamento solicitado de 15/10/2013 a 21/10/2014.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0309081 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018386-58.2013.4.03.8001

Documento nº 0309081

Uma vez que consta no parecer médico n. 0287266, que referida servidora possui histórico compatível com a enfermidade relatada no atual atestado, e que no último ano foram 113 dias de afastamento, informe o NUSA, se nos últimos 12 meses foi realizada perícia com junta médica composta de ao menos um especialista e em caso positivo, proceda-se a juntada do respectivo Laudo.

Após, voltem conclusos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0309112 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014037-12.2013.4.03.8001

Documento nº 0309112

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de CLEUSA DOS SANTOS MARIA SILVA CONCEICAO RF: 3983, no período de afastamento solicitado de 26/11/2013 a 26/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336109 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000715-85.2014.4.03.8001

Documento nº 0336109

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de EDINA MARIA NESTORI, RF 2524, no período de afastamento solicitado de 07/01/2014 a 07/03/2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336125 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001944-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0336125

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA , RF 2126, no período de afastamento solicitado de 26/11/2013 a 23/02/2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336137 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001907-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0336137

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO, RF 6056, no período de afastamento solicitado de 27/01/2014 a 14/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336149 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001939-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0336149

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de DEBORA COELHO MARRA, RF: 7395, no período de afastamento solicitado de 07/01/2014 a 10/01/2014.

Tendo em vista a informação contida no parecer SUSD 0315785, de que a servidora passou por avaliação pericial com especialista, proceda o NUSA a juntada do respectivo laudo a este processo.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336170 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002598-67.2014.4.03.8001

Documento nº 0336170

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de **DANILO PALHARES FILHO**, RF: 3478, no período de afastamento solicitado de 21/01/2014 a 20/02/2014.

Observo que trata-se de prorrogação de licença médica concedida no Processo SEI n. 0011296-962013-4.03.8001, onde constam perícias e laudos importantes para a compreensão da evolução do caso, por esta razão, determino ao NUSA que proceda a unificação dos processos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0280631 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007050-57.2013.4.03.8001

Documento nº 0280631

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de **ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ**, RF 5082, no período de 01/09/2013 a 28/09/2013.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334025 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0001131-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0334025

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de **ANA PAULA CIANCI ANTUNES**, RF 3461, no período de 29/12/2013 a 31/01/2014.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0307111 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014509-13.2013.4.03.8001

Documento nº 0307111

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de LARA MAREGA GARBI, RF: 4329, no período de afastamento solicitado de 21/11/2013 a 04/12/2013.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333836 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010984-23.2013.4.03.8001

Documento nº 0333836

Homologo licença para tratamento de saúde em favor de MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, no período de 30/09/2013 a 04/10/2013.

Advirto o NUSA, quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0333863 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014869-45.2013.4.03.8001

Documento nº 0333863

Homologo em favor do servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, RF 6886, o período de licença para tratamento de saúde de 30/11/2013 a 19/12/2013.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0334839 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000501-94.2014.4.03.8001

Documento nº 0334839

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO, RF: 1673, no período de afastamento solicitado de 09/12/2013 a 10/12/2014. Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340238 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009203-63.2013.4.03.8001

Documento nº 0340238

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de DEISE CAMARA BARCELLOS - RF 6797, no período de 28/09/2013 a 26/12/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340293 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0010790-23.2013.4.03.8001

Documento nº 0340293

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de PATRICIA ELAINE FELIPE, RF 4242, no período de 08/10/2013 a 14/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340356 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0003146-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0340356

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA, RF 1175, no período de 27/01/2014 a 28/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0265502 - Despacho ::

### **Despacho**

Homologo a licença para tratamento de saúde em favor de JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA- RF 909, no período de 28/11/2013 a 12/12/2013.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente licença.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344183 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004519-61.2014.4.03.8001

Documento nº 0344183

Interessado: Benedito Pinheiro Testa, RF 7063

Nos termos da informação SECT 0344020, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e a averbação como Efetivo Exercício no Serviço Público do período laborado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/02/2014, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0335408 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010313-97.2013.4.03.8001

Documento nº 0335408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2014, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0335425 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010188-32.2013.4.03.8001

Documento nº 0335425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:

5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

02/10/2013 A 04/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2014, às 23:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346922 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0006418-31.2013.4.03.8001

Documento nº 0346922

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2839 - MONICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA

30/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2014, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346973 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0011617-34.2013.4.03.8001  
Documento nº 0346973

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
7264 - ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 12/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2014, às 23:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0336035 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008540-17.2013.4.03.8001  
Documento nº 0336035

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
6886 - SERGIO RICARDO QUARANTA DE 18/09/2013 a 02/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/02/2014, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347302 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004861-72.2014.4.03.8001  
Documento nº 0347302

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Sra. Maria Inês de Almeida, no valor de R\$ 2.161,50 (dois mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente à despesa constante do documento 0347284, observando-se o limite do provento da servidora no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.  
Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344205 - Portaria ::

**Portaria Nº 0344205, DE 06 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0271269, de 17 de dezembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30.12.2013, para constar:

**No item I:**

ONDE SE LÊ: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 11.09 a 10.11.2014, ..."

LEIA-SE: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), nos períodos de 15.04 a 10.06.2014 e de 11.09 a 10.11.2014, ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342623 - Portaria ::

**Portaria Nº 0342623, DE 05 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4707	VANESSA ALVES ROSA NEVES	C12	C13	06/12/2013
4708	RUBENS CHEQUE DE CAMPOS	C12	C13	06/12/2013
4718	MOACIR CARLOS EVARISTO	C12	C13	19/12/2013
5187	ALEXANDRE GONÇALVES BENTO	B10	C11	03/12/2013
5188	ANA FRANCISCA BUTCHER A. BRUNO	B10	C11	03/12/2013
5190	GRAZIELA BONESSO DOMINGUES	B10	C11	03/12/2013

5218	PATRICIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA	B10	C11	10/12/2013
5223	MARIA FERNANDA G. DE MENEZES	B10	C11	10/12/2013
5224	CARLOS VAGNER STANGER	B10	C11	10/12/2013
5225	JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA	B10	C11	10/12/2013
5226	CARMEM SILVIA MAURUTO LOPES	B10	C11	10/12/2013
5235	JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES	B9	B10	17/12/2013
5238	LUCIANE MANTOVANI	B9	B10	17/12/2013
5240	MAITE PREUILH PIEIDADE	B9	B10	17/12/2013
5243	NORMA RODRIGUES BASSO	B9	B10	17/12/2013
5244	ROBERTO PENA JUNIOR	B9	B10	17/12/2013
5245	THAIS DE ANDRADE BORIO	B9	B10	17/12/2013
5741	MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL	B8	B9	13/12/2013
5742	THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS	B8	B9	12/12/2013
6269	ADILSON EUSTÁQUIO GAIA	A5	B6	01/12/2013
6286	ALESSANDRA PUCCI C. ALBEJANTE	A5	B6	01/12/2013
6287	DANIELA DE OLIVEIRA	A5	B6	01/12/2013
6309	LUIS CARLOS FERREIRA	A5	B6	15/12/2013
6512	IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA	A4	A5	07/12/2013

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA  
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4408	FABIANE MACHADO NOGUEIRA HERZOG	C12	C13	20/12/2013
5164	WLADIMIR AFONSO PEREIRA	B10	C11	12/12/2013
5189	FRANCISCO TELES DE MENEZES	B10	C11	03/12/2013
5192	LETÍCIA DA SILVA	B10	C11	03/12/2013
5213	RENATO MARTINS FERREIRA	B8	B9	10/12/2013

5232	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA	B9	B10	17/12/2013
5241	MARIA ELISA CARVALHO DE AGUIAR	B9	B10	17/12/2013
5745	AILTON IGNACIO DOS SANTOS SOUZA	B8	B9	13/12/2013
7418	MARIA APARECIDA FREIRE	B10	C11	01/12/2013

### **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5195	RENALDO DEMEIS	B10	C11	03/12/2013

### **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4720	JAIRO DE PADUA BARALDI	C12	C13	19/12/2013
4721	GUSTAVO CARRARA CAFÊU	C12	C13	19/12/2013
5191	IZABEL CRISTINA LEITE	B10	C11	03/12/2013
5233	HEBE CARNEIRO TEIXEIRA	B9	B10	17/12/2013
5772	CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO	B7	B8	10/02/2013
6272	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL	A5	B6	01/12/2013
6278	ADRIANO SOFFI	A5	B6	01/12/2013
6282	MARIA CECÍLIA F. NEGREIROS	A5	B6	01/12/2013
6283	JULIANA MURARI GIURIATTI	A5	B6	01/12/2013
6288	CATIA MACHADO FERLA	A5	B6	01/12/2013
6289	JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA	A5	B6	01/12/2013
6291	FERNANDO FERREIRA REIS	A5	B6	15/12/2013
6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO	A5	B6	15/12/2013
6299	KARINA RODRIGUES INÁCIO BENASSI	A5	B6	15/12/2013
6303	DANIELA YURI GARCIA H. TOYOTA	A5	B6	15/12/2013
6304	RENATA PINHEIRO DE MENEZES	A5	B6	15/12/2013

6305	BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ	A5	B6	15/12/2013
6508	KELLY EMY TANABE	A4	A5	07/12/2013
6509	MARCOS VINICIUS COIMBRA	A4	A5	08/12/2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0341094 - Portaria ::

**Portaria Nº 0341094, DE 05 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE CANDIDO, RF 4523, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor de Procedimentos Ordinários (FC-5) da 13ª Vara Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344881 - Portaria ::

**Portaria Nº 0344881, DE 06 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO GALVÃO CHAGAS, RF 7102, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Taubaté.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340708 - Portaria ::

**Portaria Nº 0340708, DE 04 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora TANIA DE MORAIS GONÇALVES, RF 7436, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346656 - Portaria ::

**Portaria Nº 0346656, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível/SP, a partir de 06.02.2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344210 - Portaria ::

**Portaria Nº 0344210, DE 06 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA, RF 5446, Técnico Judiciário, da função

comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (CF-5) da 5ª Vara de Ribeirão Preto, a partir de 26/03/2014 e designá-lo para a mesma função comissionada a partir de 30/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0342675 - Portaria ::

**Portaria Nº 0342675, DE 05 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR sem efeito os termos da Portaria SUIG nº 0306115, de 10 de janeiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344734 - Portaria ::

**Portaria Nº 0344734, DE 06 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR, provisoriamente, a servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193, Técnico Judiciário, no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, a partir de 29/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0341763 - Portaria ::

**Portaria Nº 0341763, DE 05 DE fevereiro DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora **ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI, RF 5828, Analista Judiciário**, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Cível, alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 8ª Vara Gabinete do referido juizado;

II - DISPENSAR a servidora **CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO, RF 4430, Analista Judiciário**, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 8ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 8ª Vara Gabinete do referido juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0348358 - Edital ::

**Edital**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

HOMOLOGAR a lista preliminar de movimentações referente ao Edital 01/2013 de movimentação de servidores, conforme segue:

<b>Julgamento Preliminar referente ao Edital de Movimentação de Servidores nº 01/2013 -Movimentações Acolhidas</b>							
Subseção	Servidor	Cargo	Nº Opção	Lotação	Condição de liberação	Possibilidade e de atendimento (S/N)	Fundament o
ANDRADIN A	(SP-7346) Juliana Belo Pereira Gimenes	ANALISTA	2	tj.000 - JEF BOTUCAT U	Mediante reposição <i>oportuna</i> da vaga	<b>SIM</b>	Atendimento na 2ª opção, 1ª Vara de Andradina (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13.

GUARULHOS	(SP-3907) Elisangela Kelin da Silva Zapparolli	TÉCNICO	1	N8.200-8ª Criminal	Mediante reposição imediate	<b>SIM</b>	Atendimento na 1ª opção, 6ª Vara de Guarulhos (Portaria nº 0303638, publicada em 17/01/14).
LIMEIRA	(SP-7457) Rogerio Levighini	TÉCNICO	1	b5.200 - 5a PREVIDEN CIARIA	mediante reposição <i>oportuna</i> da vaga	<b>SIM</b>	Atendimento na 1ª opção, 2ª Vara de Limeira (artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 27.082/13).
MOGI DAS CRUZES	(SP-3809) Marcello Augusto de Castro Duarte	TÉCNICO	1	1X.Q00 - NUCLEO ORCAMEN TARIO	mediante reposição <i>oportuna</i> da vaga	<b>SIM</b>	Atendimento na 1ª opção , 1ª Vara de Mogi das Cruzes (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
MOGI DAS CRUZES	(SP-5783) Celina Yumiko Nakagawa	TÉCNICO	1	1X.U00 - NUCLEO DE CONTRAT OS	mediante reposição <i>oportuna</i> da vaga	<b>SIM</b>	Atendimento na 1ª opção , 1ª Vara de Mogi das Cruzes (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
MOGI DAS CRUZES	(SP-4960) Fernanda Lopes Cardim	ANALISTA	1	1X.D00 - SUBSECRE TARIA DE GESTAO DE PESSOAS	mediante reposição <i>oportuna</i> da vaga	<b>SIM</b>	Atendimento na 1ª opção, 2ª Vara de Mogi das Cruzes (artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 27.082/13).
PIRACICAB A	(SP-5070) Waldeci de Fatima Rocha Monaco	TÉCNICO	1	sX.100 - JUNDIAI NUCLEO APOIO REGIONAL	mediante reposição <i>oportuna</i> da vaga	<b>SIM</b>	Atendimento na 1ª opção, JEF Piracicaba (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
RIBEIRÃO PRETO	(SP-4781) Edileusa Maria da Silva	TÉCNICO	1	e1.200 - 1a ARARAQU ARA	mediante reposição <i>oportuna</i> da vaga	<b>SIM</b>	Atendimento na 1ª opção, 6ª Vara Ribeirão Preto (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).

SANTOS	(SP-3869) Andrea Cristina Lobato Cardoso	TÉCNICO	1	B1.200 - 1a BAURU	Mediante reposição imediate	<b>SIM</b>	Atendimento na 1ª opção, Nuar Santos (artigo 13, inciso II, da Portaria nº 27.082/2013 ).
SÃO BERNARD O DO CAMPO	(SP-7522) Raphael de Azevedo Marques	ANALISTA	1	EF.200 - 12a EXEC.FISC AIS	mediante reposição <i>oportuna</i> da vaga	<b>SIM</b>	Atendimento na 1ª opção , JEF São Bernardo do Campo (artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 27.082/13).
SÃO CARLOS	(SP-6857) Fabio Rogerio de Carvalho	OFICIAL DE JUSTIÇA	1	GX.020 - STO.ANDR E CENTRAL DE MANDADO S	mediante reposição <i>oportuna</i> da vaga	<b>SIM</b>	Atendimento 1ª opção, Central de Mandados de São Carlos (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
SÃO JOSE DO RIO PRETO	(SP-4080) Marcelo Luiz Arraes	TÉCNICO	1	30.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINIST RATIVO F.EXEC.FIS CAIS	Mediante reposição imediate	<b>SIM</b>	Atendimento 1ª opção, 3ª Vara São José do Rio Preto (artigo 10, inciso II, da Portaria nº 27.082/13).
SP - ADM - PENAS ALTERNAT IVAS	(SP-1514) Miriam Cunha Bastos	TÉCNICO	1	20.100 - NUCLEO DE APOIO ADMINIST RATIVO F.CIVEL	Mediante reposição imediate	<b>SIM</b>	Atendimento na 1ª opção, Penas Alternativas (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	(SP-882) Livia Maria Valiukenas Aderaldo	TÉCNICO	1	E4.200 - 4a EXEC.FISC AIS	Mediante reposição imediate	<b>SIM</b>	Atendimento 1ª opção, 7ª Vara Criminal (artigo 10, inciso II, da Portaria nº 27.082/13).
SP - FORUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	(SP-6883) Fabiane Thome	TÉCNICO	1	sj.000 - JEF CIVEL DE SAO PAULO	Mediante reposição imediate	<b>SIM</b>	Atendimento 1ª opção, Nuad Execuções Fiscais (artigo 10, inciso II, da Portaria nº 27.082/13).

SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-2867) Rosângela da Silva	TÉCNICO	1	SX.300 - SANTOS NUAR	Mediante reposição imediata	<b>SIM</b>	Atendimento 1ª opção, 4ª Vara Previdenciária (artigo 10, inciso III, da Portaria nº 27.082/13).
SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	(SP-6715) Sandra Regina Barbosa da Silva	TÉCNICO	2	N7.200 - 7a CRIMINAL	Mediante reposição imediata	<b>SIM</b>	Atendimento 2ª opção, 4ª Vara Previdenciária (artigo 10, inciso II, da Portaria nº 27.082/13).
TAUBATÉ	(SP-5530) Leonardo Marques Francisco	TÉCNICO	1	nj.000 - JEF OURINHOS	mediante reposição oportuna da vaga	<b>SIM</b>	Atendimento 1ª opção, JEF Taubaté (artigo 10, inciso IV, da Portaria nº 27.082/13).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/02/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0347936 - Aviso de Licitação ::

### Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014

Objeto: Aquisição de compressor para equipamento de ar condicionado e de filtros descartáveis para ar condicionado, para atender os prédios da Justiça Federal de 1º. Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 24/02/2014, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2014.

Dímpina de Fátima Barros Ramos

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Dímpina de Fátima Barros Ramos, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 10/02/2014, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 24ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0346729 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0346729, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

#### **PORTARIA Nº 01/2014**

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 07/2013 (Escala Geral de Férias), referente às férias da servidora **RACHEL TREVELATO GASPARINI**, RF 5430, Analista Judiciário, na Função de Assistente I, marcadas para o período de 10/02/2014 a 21/02/2014 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2014.

#### **RESOLVE :**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **RACHEL TREVELATO GASPARINI**, RF 5430, Analista Judiciário, na Função de Assistente I, marcadas para o período de 10/02/2014 a 21/02/2014 (12 dias), 1ª parcela do exercício de 2014, para o período de **10/03/2014 a 21/03/2014**.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 07/02/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 41410A4917E8BCD5

São Paulo, 07 de fevereiro de 2014.

**RENATA COELHO PADILHA**

**Juíza Federal Substituta**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0339884 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0339884, DE 04 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora **ANGELA CRISTINA MONTEIRO, M.M.** Juíza Federal Presidente, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 0251012 JEF SP - datada de 05/12/2013,

#### **RESOLVE :**

**I - ALTERAR** os períodos de férias da servidora **MARINA BASTOS DIAS** - RF 4746, anteriormente marcados para 05/05 a 14/05/2014 e 08/09 a 17/09/2014 e fazer constar o período de 13/01 a 01/02/2014. **INTERROMPER** a partir de 27/01/2014 e fazer constar o saldo de 06 dias de férias para o período de 24/02 a 01/03/2014.

**II - ALTERAR** os períodos de férias da servidora **EDNA KIMIKO SUZUKI** - RF 1325, anteriormente marcados para 10/02 a 28/02/2014 e 14/04 a 31/07/2014 e fazer constar os períodos de 14/07 a 01/08/2014 e 18/11 a 05/12/2014.

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora **IZILDA BERNARDI** - RF 2781, anteriormente marcado para 22/04 a 01/05/2014, para fazer constar o período de 10/02 a 19/02/2014.

**IV - ALTERAR** o período de férias do servidor **PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS** - RF 6695, anteriormente marcado para 05/05 a 14/05/2014 e fazer constar o período de 08/09 a 17/09/2014.

**V - ALTERAR** os períodos de férias da servidora **ELAINE OLIVEIRA DA MATA** - RF 6567, anteriormente marcados para 09/06 a 18/06/2014 e 01/09 a 10/09/2014 e fazer constar os períodos de 30/07 a 08/08/2014 e 10/11 a 19/11/2014.

**VI - ALTERAR em parte** os termos da Portaria 0251012, **para onde se lê :** " XI - ALTERAR o período de

férias do servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS - RF 4006, anteriormente marcado para 20/01 a 29/01/2014, para fazer constar o período de 07/01 a 16/01/2014."

**LEIA-SE :**

" XI - ALTERAR o período de férias do servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS - RF 4006, anteriormente marcado para 20/01 a 29/01/2014, para fazer constar o período de **08/01 a 17/01/2014.**"

**VII - ALTERAR** o período de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcado para 05/03 a 14/03/2014 e fazer constar o período de 06/03 a 15/03/2014.

**VIII- ALTERAR** os períodos de férias do servidor ANDERSON ALVES CHIEREGAT, RF 7170, anteriormente marcados para 05/03 a 15/03/2014 e 01/12 a 19/12/2014 e fazer constar os períodos de 10/03 a 21/03/2014 e 02/12 a 19/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0347313 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0347313, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 08 e 09 de fevereiro de 2014 (sábado e domingo), das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

**DIA 08.02.2014 – SÁBADO**

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS  
CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA  
CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA  
THAIS PENACHIONI

**DIA 09.02.2014 - DOMINGO**

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS  
GEOVANA MILHOLI BORGES  
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
SUELY LEIKO MIURA  
VINICIUS MIRANDA DA SILVA

Dê-se ciência.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costenaro Cavali, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0346697 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0346697, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), estará: compensando dias trabalhados no recesso de 2013/2014 em 07 e 20/02/2014, em férias no período de 10 a 19/02/2014 e compensando horas trabalhadas anteriormente em 21 e 24/02/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDIO ALVES DE OLIVEIRA- RF 1346**, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 07/02/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0340308 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0340308, DE 04 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 27/01/2014 a 26/04/2014 (90 dias), a parcela única de férias anteriormente marcada de 07/01/2014 a 05/02/2014 (30 dias) referente à servidora **VIVIANE ANETTI RISSE CALDEIRA - RF 3271**, ficando o restante da parcela para fruição de 27/04/2014 a 06/05/2014 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 07/02/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0344083 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0344083, DE 06 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em

exercício da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** que o servidor Aparecido Alves Da Luz - RF 1858, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais – SUCD (FC 05) desta Subseção Judiciária, esteve afastado do serviço no período de 20/01 a 03/02/2014 em gozo de férias regulamentares;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto, RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04) desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 06/02/2014, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0346120 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0346120, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a ida da servidora Regiane Wrobel Duarte, Analista Judiciário – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, R.F. 4699, ao Município de Balbinos/SP, no dia 04/02/2014, para dar cumprimento ao Ofício n.º 40/2014-SC03 e Mandado de Intimação n.º 23/2014-SC03, expedidos nos Autos da Ação Penal Pública n.º 0004417-29.2013.403.6108, em que são partes a Justiça Pública e Alex dos Santos Sampaio Pedrosa e outros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0326861 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0326861, DE 27 DE janeiro DE 2014.**



**O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, MERETÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE da 3ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** que os servidores JOSÉ DONIZETI SAMPAIO, Técnico Judiciário, RF 1832, ocupante da função comissionada – FC05, Supervisor Mandado de Segurança e Cautelares, GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT, Técnica Judiciária, RF 1324, ocupante da função comissionada – FC05, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários e FÁBIO PORTO CAMARGO, Analista Judiciário, RF 5583, ocupante da função comissionada – FC05, Supervisor de Procedimentos Diversos, estão em de férias

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os seguinte servidores para substituí-los:

LUIZ DE MELLO FURTADO, Técnico Judiciário, RF 5877, para substituir o servidor José Donizeti Sampaio no período de 07 a 29 de janeiro de 2014;

ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6394, para substituir a servidora Glauca Aparecida Valentim Carvalho Sverzut no período de 20 a 31 de janeiro de 2014 e;

HELOISA PERES RIBEIRO, Analista Judiciário, RF 7338, para substituir o servidor Fábio Porto Camargo no período de 20 a 29 de janeiro de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campinas, 27 de fevereiro de 2014

**8ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0305401 - Portaria ::

**Portaria Nº 0305401, DE 10 DE janeiro DE 2014.**

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 8ª Vara Federal em Campinas,

**RESOLVE:**

**Retificar** na Portaria nº 0269439/2013, a fim de que se conste o seguinte:

Onde se lê: “Alterar, a Portaria nº 28/2013...”

Leia-se: “Alterar, **por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria nº 28/2013...”.

Estipular a compensação dos plantões dos dias 21/12/2013 e 23/03/2013, pela servidora Cristiane Cecconi Liserre Calabrez, RF 4491, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), com o dia 09/12/2013, designando em substituição, no dia acima mencionado, a servidora Ana Livia Peixoto Fonseca, RF 6641.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

Campinas, 21 de janeiro de 2014.

**Silene Pinheiro Cruz Minitti**

**Juíza Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 07/02/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0341881 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 04/2014-CM/GUARULHOS**

O DOUTOR PAULO ALBERTO SARNO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora **SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA**, Auxiliar Judiciário, RF 3329, ocupante do cargo em comissão de "Supervisora da Central de Mandados de Guarulhos" (FC-5), estará gozando o 2º período de férias, exercício 2013, correspondente a 18 (dezoito) dias, no período de 11/02/2014 a 28/02/2014, cf. Portaria nº 15/2013 - C.M. Guarulhos, de 26/06/2013,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 6890, para substituí-la no referido cargo em comissão (FC-5), no período supramencionado, totalizando 18 (dezoito) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0347075 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 12/2014-SE06**

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 19:00 horas do dia 07.03.2014 e 09:00 horas do dia 14.03.2014,

RESOLVE:

**I. DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços no plantão durante o período supramencionado:

**ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPAROLLI**, Analista Judiciário, RF 3907;

**FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411.

**II. DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas nos termos da legislação em vigor, preferencialmente no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu término, e obrigatoriamente dentro do exercício de 2014, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0346547 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0346547, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

#### **RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

08/02 a 14/02/2014 2ª Vara João Carlos Cabrelon de Oliveira

**II – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**III – DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**Piracicaba, 05 de fevereiro de 2014.**

**ROSANA CAMPOS PAGANO**

Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção

Piracicaba -SP

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 07/02/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0347352 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002187-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0347352

SOLICITA-SE AOS SRS.ADVOGADOS A DEVOLUÇÃO DOS PROCESSOS

FORUM FEDERAL DE SANTOS - Carga - .: 01/01/2010 ate 31/12/2013 - Secretaria.: 3.a - Emitido em.:

07/02/2014

0002538-96.2013.403.6104 137-MEDIDA CAUTELAR 13/09/2013 17510  
OAB-SP334217 - KAUE WILLMERSDORF MANOEL MARTINS (Fone: 13-32244655)  
0201679-05.1990.403.6104 1-ACAO CIVIL PUBL 13/11/2013 17977  
OAB-SP301239 - ALLAN PETTERSON LOPES SANTOS (Fone: (13)34264429)  
0001453-85.2007.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 19/11/2013 18007  
OAB-SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES (Fone: 32225671)  
0008865-04.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 21/11/2013 18018  
OAB-SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO (Fone: 13 32244655 78100782)  
0006030-53.2000.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/11/2013 18028  
OAB-SP164135 - CLÁUDIA DE ARAUJO LIMA (Fone: 33831512)  
0002596-22.2001.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/11/2013 18028  
OAB-SP164135 - CLÁUDIA DE ARAUJO LIMA (Fone: 33831512)  
0000805-52.2000.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 09/12/2013 18131  
OAB-SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES (Fone: 32389998/ 81121310)  
0014956-18.2003.403.6104 206-EXFP 09/12/2013 18123  
OAB-SP341904 - RAPHAEL FEITOSA FISORI (Fone: 2102-3200)  
0206742-35.1995.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 10/12/2013 18136  
OAB-SP200383 - THAIS DE FREITAS CONDE (Fone: 13 3324-7041)  
0207044-98.1994.403.6104 229-CUMSEN 10/12/2013 18138  
OAB-SP241062 - MICHEL DE JESUS GALANTE (Fone: 2138-4900)  
0206440-98.1998.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 12/12/2013 18151  
OABSP120627 ROGERIO DO AMARAL SILVA MIRANDA DE CARVALHO-OABSP198041E BEATRIZ  
BOCCATO VERCESI (Fone: (13)33454538)  
0011496-23.2003.403.6104 240-APE 16/12/2013 18160  
OAB-SP233377 - MIRELLA ESPINHEL GOMES DE OLIVEIRA (Fone: 3219-1703)  
0003946-30.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 18/12/2013 18172  
OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 15-996536181 38212973)  
0010294-30.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 18/12/2013 18171  
OAB-SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO (Fone: 15-996536181 38212973)  
0002978-97.2010.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 19/12/2013 18173  
SP087946 JORGE CARDOSO CARUNCHO-SP209676 RIVALDO SIMÕES PIMENTA-OABSP194058E  
VICTOR LESSA FERREIRA (Fone: 3223-4006)

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Serra De Lima, Técnico Judiciário**, em 10/02/2014, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0334487 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0334487, DE 30 DE janeiro DE 2014.**

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 21/01/2014 (2ª parcela) as férias anteriormente marcadas de 07/01/2014 a 24/01/2014 referente ao servidor **ALISSON MARQUES DO ROSÁRIO - RF 7060**, ficando a fruição de 04 dias remanescentes para o período de 25/02/2013 a 28/02/2013.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 30/01/2014, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0335705 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0335705, DE 31 DE janeiro DE 2014.**

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Substituto, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER** por absoluta necessidade de serviço, a partir de 31/01/2014, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 30/01/2014 a 08/02/2014 referente ao servidor **LUIS CARLOS SPERANDIO, RF 4672**, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo no período de 14/07/2014 a 22/07/2014 e **ALTERAR** o período de 14/07/2014 a 23/07/2014 (2ª parcela) ficando a fruição de 10 dias para gozo no período de 13/10/2014 a 22/10/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Corregedor Substituto**, em 07/02/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São José do Rio Preto, 31 de janeiro de 2014.

**DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0322945 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0322945, DE 23 DE janeiro DE 2014.**

O DOUTOR **LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **FABIANA GRASSI BENETON**, RF 6042, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 07/01/2014 a 16/01/2014,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LUCILENA CARROGI**, RF 1226, para substituir a Oficial de Gabinete no período de 07/01/2014 a 16/01/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0327813 - Portaria ::

**Portaria Nº 0327813, DE 27 DE janeiro DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de fevereiro de 2014,

Sábado - 22/02/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

SILVIA HELENA FERNANDES GALERA

Domingo - 23/02/2014 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

MÔNICA V. G. CHARTONE DE ARRUDA

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0328396 - Portaria ::

**Portaria Nº 0328396, DE 28 DE janeiro DE 2014.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 03/02/2014, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 21/01/2014 a 07/02/2014, referente à servidora Marialva Vieira dos Santos, RF 2826, ficando a fruição de 05 dias remanescentes para o período de 15/12/2014 a 19/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## 6ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0343643 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0343643, DE 06 DE fevereiro DE 2014.**

A Doutora **GISELLE DE AMARO E FRANÇA**, JUÍZA FEDERAL da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARILIS ORIAS BERBARE**, RF 3103, Supervisora de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, compensou o dia 17/01/2014 com as horas trabalhadas no recesso 2013/2014,

### **RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, para substituí-la no referido dia. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal, em 07/02/2014, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

## 1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0346163 - Edital ::

### **Edital**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Doutora **DENISE APARECIDA AVELAR**, Juíza Federal da 1ª Vara de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se encontram abertas as inscrições para candidatos ao estágio na área jurídica na 1ª Vara Federal de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária, cuja seleção observará ao contido no presente edital:

Art. 1º - O processo seletivo destina-se ao preenchimento imediato de 2 (duas) vagas para estagiários do curso de Direito, com vistas ao desenvolvimento de atividades na Secretaria ou no Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara.

§ 1º - O prazo de validade do presente processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da organização do concurso.

§ 2º - Serão oferecidas aos classificados no processo seletivo bolsas-auxílio em valor estipulado segundo convênio firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola, no importe de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), acrescida de R\$ 7,00 (sete reais) diários, a título de vale-transporte.

§ 3º - Os demais classificados, obedecida a ordem de classificação, poderão ser convocados para as vagas mencionadas no parágrafo 2º deste artigo, caso haja desistência ou encerramento do termo de compromisso do estágio, desde que dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

Art. 2º - O estagiário desenvolverá suas atividades na Área Jurídica e, sob a orientação de supervisores, promoverá trabalhos de pesquisa doutrinária e jurisprudencial, juntada de petições e documentos, expedição de mandados, ofícios e outros documentos, atendimento a advogados e ao público em geral, entre outros.

§ 1º - O estágio a que se refere o presente edital será realizado diariamente por 4 (quatro) horas em horário previamente estabelecido, coincidindo necessariamente com o expediente da Justiça Federal de 1ª Instância e terá validade de, no máximo, 4 (quatro) semestres, observada a data de conclusão do curso.

§ 2º - Serão ainda convocados, para o fim de que manifestem interesse em preencher vagas remanescentes para estágio voluntário, sem qualquer tipo de contraprestação pecuniária os demais candidatos classificados.

Art. 3º - Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos do Curso de Direito de Instituições de Ensino Superior, que não estejam no exercício de atividade remunerada em qualquer órgão da administração direta federal, estadual ou municipal ou já esteja cumprindo outro estágio conveniado ao Centro de Integração Empresa-Escola, e desde



que preencham os seguintes requisitos:

I – entrega, na data da inscrição, de requerimento-padrão preenchido;

II – apresentação de certidão, ou equivalente, da Instituição de Ensino, comprovando que o candidato esteja regularmente matriculado, pelo menos, no 3º (terceiro) ano ou 5º (quinto) semestre do curso de Direito ou Ciências Jurídicas;

III – fotocópias da carteira de identidade e do CPF;

IV – fotografia 3x4 recente.

Parágrafo único – Para a contratação ou renovação do vínculo de estágio, deverá o requerente comprovar estar regularmente matriculado, pelo menos, no 3º (terceiro) ano ou 5º (quinto) semestre do curso de Direito ou Ciências Jurídicas na Instituição de Ensino respectiva.

Art. 4º - As inscrições dos interessados serão realizadas na Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara, situada na Avenida Francisco Salles Colturato, n. 658, Santa Angelina, no período de **10 de fevereiro a 12 de março de 2014**, das 09:00 às 19:00 horas, mediante a apresentação da documentação exigida no art. 3º.

Art. 5º - Os candidatos inscritos estarão convocados para processo seletivo, cuja primeira fase consistirá de uma prova contendo questões objetivas e/ou discursivas e uma redação onde será avaliado do candidato:

I – Conhecimentos de Língua Portuguesa;

II – Conhecimentos Específicos.

§ 1º A prova terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada no dia **15 de março de 2014, às 9:00 hs, na Associação Educacional de Araraquara - Colégio Objetivo, situado à Av. Duque de Caxias, n. 834, Centro, nesta cidade de Araraquara.**

§ 2º Será admitida a utilização de legislação obtida na rede mundial de computadores e a consulta a diplomas normativos, quando os textos estiverem desacompanhados de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições jurisprudenciais ou de súmulas.

§ 3º É aconselhável que os candidatos compareçam no dia da prova com trinta minutos de antecedência, sendo vedado o ingresso, em qualquer hipótese, após às 9:00 hs.

Art. 6º - O candidato que não obtiver a nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada prova, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), estará automaticamente eliminado.

Art. 7º - Serão convocados para a 2ª fase da seleção, que consistirá em uma entrevista, somente os candidatos que obtiverem as médias estipuladas na primeira fase.

Art. 8º - A prova da primeira fase versará sobre questões de:

I – Português: compreensão e interpretação de texto, fonologia, ortografia, acentuação gráfica, morfologia, sintaxe de oração e período, emprego do sinal indicativo de crase, pontuação, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, semântica, coesão e coerência textual.

II – Direito Constitucional: classificação das constituições; aplicabilidade das normas constitucionais, poder constituinte, direitos e garantias fundamentais, tutela constitucional das liberdades, direito de nacionalidade, organização e separação dos poderes da República, competência da Justiça Federal.

III – Direito Penal e Processual Penal: parte geral do Código Penal; dos crimes contra a Administração Pública; ação penal pública e inquérito policial.

IV – Direito Civil e Processual Civil: Lei de Introdução ao Código Civil; Parte Geral do Código Civil e Teoria Geral do Processo; atos processuais.

V – Direito Administrativo: princípios do Direito Administrativo; controle da administração pública (espécie, conceito e alcance); controle legislativo; controle judicial; mandado de segurança; ação popular; ação civil pública.

Art. 9º - A relação dos candidatos aprovados nas provas da primeira fase constará de edital a ser afixado no local das inscrições em até 20 (vinte) dias após a realização da prova.

Art. 10 - Os candidatos aprovados estarão automaticamente convocados para a segunda fase, que consistirá numa sessão de entrevista, de caráter eliminatório, a realizar-se em dias previamente determinados, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara, ficando anotado que deverão trazer consigo o histórico escolar e *curriculum vitae*, sob pena de eliminação.

Parágrafo único – No ato da entrevista, poderão os candidatos apresentar certidões ou atestados de estágio prestados a órgãos públicos, que valerão como títulos, acrescentando à nota final 1 (um) ponto equivalente a cada ano completo de estágio prestado, voluntário ou remunerado, em órgão público, computando-se em eventuais frações os períodos superiores a seis meses.

Art. 11 – A classificação final será resultante da média aritmética das pontuações obtidas nas provas de redação e objetiva e/ou discursiva. Em caso de empate dos candidatos na classificação final, serão utilizados critérios de desempate, nesta ordem:

I – maior nota na prova de redação;

II – maior nota na prova objetiva/discursiva;

III – maior idade.

Art. 12 – Quaisquer impugnações dos candidatos, quanto à reprovação ou à classificação, deverão ser feitas até às



18 horas do primeiro dia útil seguinte à divulgação em edital dos resultados, mediante petição escrita e protocolada na Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara.

Art. 13 – A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes membros:

I – Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara, Presidente da Comissão;

II – Rogério Peterossi de Andrade Freitas, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara.

III – Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni, Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara.

Art. 14 – Afixe-se o presente edital no átrio do Fórum Federal de Araraquara e comuniquem-se as instituições de ensino superior desta cidade, que forneçam graduação em Direito, solicitando ampla divulgação de seu teor. Araraquara, 6 de fevereiro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3C87A3AC3ACDE021

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0346039 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0346039, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 38/2013, que aprovou a escala de férias para o ano de 2014, dos servidores lotados no **NUAR** da 24ª Subseção Judiciária de São Paulo;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de fruição das férias do servidor **CARLOS LENIN LADEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7072, anteriormente designadas para 05/03/2014 a 14/03/2014 (1ª parcela); 09/06/2014 a 18/06/2014 (2ª parcela) e 29/10/2014 a 07/11/2014 (3ª parcela), para **05/06 a 18/06/2014 (1ª**

**Período – 14 dias) e 29/09 a 14/10/2014 (2º Período – 16 dias).**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343036 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0343036, DE 06 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 10/02 a 14/02/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 07/02 a 14/02/2014	Dr. Fabiano Lopes Carraro

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 07/02 às 11h de 14/02/2014	José Carlos Soler

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 07/02 às 11h de 14/02/2014	Márcio Leandro Sanchez

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0347782 - Portaria ::

### Portaria Nº 0347782, DE 10 DE fevereiro DE 2014.

O DOUTOR **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 20/2012, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2013,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição da 2ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2013, do servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF **4871**, designadas anteriormente para **10 a 23/02/2014(14 dias)** para o período de **17 a 30/03/2014 (14 dias)**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 07 de fevereiro de 2014.

**FABIANO LOPES CARRARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0347788 - Portaria ::

**Portaria Nº 0347788, DE 10 DE fevereiro DE 2014.**

O DOUTOR **FABIANO LOPES CARRARO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 38/2013, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2014,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição da 1ª parcela de férias, relativas ao exercício de 2014, da servidora **ANA CAROLINA SVERSUT MAZZINI**, Técnica Judiciária, Assistente de Gabinete, RF **7306**, designadas anteriormente para **03 a 14/04/2014(12 dias)** para o período de **10 a 21/02/2014(12 dias)**.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 07 de fevereiro de 2014.

**FABIANO LOPES CARRARO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal**, em 10/02/2014, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

:: SEI / TRF3 - 0331158 - Portaria ::

**Portaria Nº 0331158, DE 29 DE janeiro DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, DOUTOR **RENATO DE CARVALHO VIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor Carlos Vagner Stanger, RF 5224, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Cautelares (FC-05), está em gozo de férias regulamentares **no período de 22 a 31 de janeiro de 2014**,

**CONSIDERANDO** que a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, RF 2923, Supervisora do Setor de

Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), está em gozo de férias regulamentares no **período de 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Renata Peres Barretto Mesquita, RF 7488, para substituir o servidor Carlos Vagner Stanger, RF 5224, no período mencionado;

**DESIGNAR** o servidor Eduardo Henrique Semolini da Silva, RF 6640, para substituir a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, RF 2923, no período mencionado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 31/01/2014, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346162 - Portaria ::

**Portaria Nº 0346162, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 11 de março de 2014, as férias da servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720**, anteriormente marcadas para 06 de março a 15 de março de 2014, ficando a fruição dos 05 (cinco) dias remanescentes para o período de 23 a 27 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346184 - Portaria ::

**Portaria Nº 0346184, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantão judiciário no **dia 01 de janeiro de 2014** pelo servidor **SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA – RF 3134**, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o referido servidor a compensar o dia 10 de fevereiro de 2014 com o dia efetivamente trabalho no plantão judiciário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346219 - Portaria ::

**Portaria Nº 0346219, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos trabalhos internos da Primeira Vara Federal de Barretos com Juizado Adjunto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização dos procedimentos e orientação dos senhores advogados, partes e peritos credenciados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . Determinar que no momento da publicação da Ata de Distribuição dos feitos do Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos no Diário Eletrônico da Justiça Federal, sejam as partes representadas por advogado intimadas para:

- a) apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei nº 10.259/01;
- b) comparecer o interessado à perícia na data designada, portando documento de identidade recente que permita a sua identificação, bem como toda a documentação médica que possuir; FICANDO ADVERTIDO QUE O NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR NA PERÍCIA DESIGNADA ACARRETERÁ A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, SALVO JUSTIFICATIVA APRESENTADA EM ATÉ 48 HORAS DA DATA AGENDADA, INSTRUÍDA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- c) ciência da perícia social eventualmente designada, a ser realizada no domicílio do autor, a partir da data da distribuição do processo, servindo a data agendada no sistema dos juizados somente para controle interno;
- d) comparecimento das partes nos feitos em que houver designação de audiência, devidamente identificadas com documento pessoal com foto;
- e) providenciar o comparecimento das testemunhas, arroladas ou não na inicial, à audiência de conciliação, instrução e julgamento independentemente de intimação, salvo requerimento expresso em sentido contrário;
- f) apresentar em juízo na data da audiência designada, se houver, todos os documentos pertinentes à causa, especialmente os originais, cujas cópias foram juntadas aos autos, para fins de eventual conferência.

**Art. 2º** . Aprovar os quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos pelos peritos médicos nos laudos periciais da Primeira Vara Federal de Barretos com Juizado Adjunto, nas ações de concessão ou restabelecimento dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, conforme segue abaixo:

- 1) O periciando é portador de alguma doença, lesão ou deficiência? Qual? Em que elementos do exame se fundamenta a resposta?
- 2) O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, cardiopatia grave, Doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, paralisia irreversível e incapacitante, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão de medicina especializada) e/ou hepatopatia grave?
- 3) A doença ou lesão é de natureza hereditária, congênita ou adquirida? Se adquirida, qual é o agente causador?
- 4) Se a resposta do item 1 foi positiva: Qual a data do início da (s) doença? Como chegou a essa data?
- 5) Qual a atividade que o (a) autor (a) declarou exercer anteriormente à sua alegada incapacitação?
- 6) A doença, lesão ou deficiência tem origem ou relação direta com o trabalho exercido pelo periciando?
- 7) Essa doença, lesão ou deficiência o incapacita para o exercício da atividade laborativa? Em que elementos do exame se fundamenta a resposta?

Caso a resposta do item 7 seja positiva, responder:

- 8) Qual a data do início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames se baseou para concluir pela incapacidade.
- 9) A incapacidade decorreu de agravamento ou progressão da doença? Se sim, especifique data da doença e data do agravamento/progressão incapacitante.
- 10) A incapacidade para o trabalho é total ou parcial? Se parcial, qual a limitação?
- 11) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença?
- 12) Em sendo o caso de incapacidade permanente, o examinando necessita de assistência contínua de outra pessoa para as atividades pessoais diárias?
- 13) Em sendo caso de incapacidade temporária ou parcial:
  - a) Essa incapacidade é suscetível de recuperação ou reabilitação para outra atividade que garanta a subsistência ao periciando?

b) Qual a data limite para a reavaliação do benefício por incapacidade temporária ou parcial?

14) Caso o periciando possua lesões consolidadas, decorrentes de acidente de qualquer natureza, essas lesões resultam em sequelas que implicam a redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia?

**Art. 3º** . Aprovar os quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos pelos peritos médicos nos laudos periciais da Primeira Vara Federal de Barretos com Juizado Adjunto, nas ações de concessão ou restabelecimento de benefício assistencial ao idoso e ao deficiente, conforme segue abaixo:

1) O periciando é portador de deficiência física ou mental que lhe acarreta redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora, percepção ou entendimento?

a) Se doença mental: seu funcionamento intelectual é significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho)? Se positivo, favor explicar.

b) Se deficiência física: possui alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física? Se positivo, favor explicar.

2) O periciando é portador de doença?

3) Admitindo-se que o periciando seja portador de doença ou deficiência, indaga-se:

a) Essa moléstia o incapacita para o trabalho?

b) Essa moléstia o incapacita para os atos da vida civil?

c) Essa moléstia o incapacita para a vida independente? Mesmo para atividades pessoais diárias, como vestir, alimentar-se, locomover-se e comunicar-se?

d) Caso seja menor de 16 anos, o periciando necessita de cuidados especiais que impeçam que o seu cuidador/responsável exerça atividade laborativa remunerada?

4) Qual a data do início da deficiência ou doença? Como chegou a essa data?

5) Qual a data do início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames se baseou para concluir pela incapacidade.

6) Se há incapacidade para o trabalho:

a) A incapacidade é total ou parcial? Se parcial, qual a limitação? Como chegou a esta conclusão?

b) A incapacidade é permanente ou temporária? Se temporária, qual o tempo de convalescença? Como chegou a esta conclusão?

7) O periciando está sendo atualmente tratado? É possível controlar ou curar a doença mediante tratamento atualmente disponível de forma gratuita?

8) Em sendo caso de incapacidade temporária ou parcial:

a) Essa incapacidade é suscetível de recuperação ou reabilitação para outra atividade que garanta a subsistência ao periciando?

b) Qual a data limite para a reavaliação do benefício por incapacidade temporária ou parcial?

**Art. 4º** . Aprovar os quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos pelos peritos assistentes sociais nos laudos periciais da Primeira Vara Federal de Barretos com Juizado Adjunto, nas ações de concessão ou restabelecimento de benefício assistencial ao idoso e ao deficiente, conforme segue abaixo:

1) O periciando vive em companhia de outras pessoas? Discriminar nomes, estados civis, idades, profissões, escolaridades, rendas (especificando as rendas comprovadas e apenas declaradas e, na sua falta, apontar detalhadamente os motivos), e as relações de dependência ou parentesco.

2) A moradia é própria, alugada ou financiada? Caso seja alugada ou financiada, qual o valor pago, mensalmente? Sendo possível, apontar o valor aproximado do imóvel.

3) Quais as condições da moradia (quantidade de cômodos, dimensões, estado geral de manutenção e conservação, mobília, higiene, quartos suficientes para o repouso de todos os residentes no imóvel)? Quais as condições da área externa do imóvel?

4) Quais os gastos mensais com alimentação, habitação, educação, saúde, lazer, transporte, vestuário e higiene? Especificar outros gastos rotineiros. Os gastos foram comprovados ou declarados? Especificar os gastos comuns.

5) Recebem benefício ou assistência dos governos federal, estadual ou municipal? E de empresa ou pessoa física? Discriminar.

6) Existem pessoas na residência em tratamento médico ou psicológico regular? Apontar as formas e condições do tratamento, as doenças declaradas, os medicamentos utilizados e a existência de subvenção.

**Art. 5º** . Comuniquem-se aos peritos médicos e assistentes sociais deste Juízo para observância da presente Portaria nas perícias médicas e sócioeconômicas realizadas a partir de 01 de março de 2014, excetuando-se os feitos nos quais haja decisão fixando quesitos específicos.

**Art. 6º** . Cópia da presente Portaria deverá ser afixada nos locais de grande circulação deste Fórum.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, à Diretoria do Foro, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Barretos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0346800 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0346800, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal – Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO (RF 3660)**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, a realizar a compensação, no dia 07/02/2014, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 07/02/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0345924 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0345924, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

#### **PORTARIA N.º 004/2014 - 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto**

O **DOCTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a constante necessidade de aprimoramento dos trabalhos cartorários,

**CONSIDERANDO** principalmente a premente necessidade de dar maior celeridade aos feitos de competência do Juizado Especial Cível Federal;

#### **RESOLVE:**

1. Alterar a portaria n. 36/2013, que delega a prática de atos processuais sem cunho decisório aos servidores deste órgão judiciário, passando a vigorar com as seguintes disposições:

Art. 1.º,

VI - a remessa de:

- g) autos à contadoria deste juízo, após o trânsito em julgado, para o devido cálculo de liquidação.

## VII – a expedição de:

h) nova carta de intimação, quando verificado o não retorno de AR ou quando o mesmo retornar sem a efetivação da intimação, por qualquer motivo, exceto, nos processos de competência do Juizado Especial, se o motivo for "mudou-se", caso em que a intimação reputar-se-á efetivada nos termos do art. 19, § 2.º, da Lei n. 9.099/95. Após a segunda tentativa infrutífera, deverá ser expedido mandado de intimação.

## VIII - 1: a intimação da parte para:

i) manifestar-se sobre laudos periciais médicos/sociais e informações da assistente social, no prazo de 10 (dez) dias; nos feitos de competência da vara este prazo será sucessivo, iniciando-se sempre pela parte autora;

j) manifestar-se ou apresentar proposta de acordo, em 10 (dez) dias;

s) manifestar-se sobre depósito disponibilizado junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em virtude de pagamento de RPV/PRC, fazendo-se constar na certidão que seu silêncio será considerado concordância tácita com a extinção da dívida. Deverá ainda ser esclarecido à parte que o levantamento poderá ser efetivado pessoalmente pelo beneficiário da conta, atendendo-se ao disposto nas normas bancárias para saque;

w) manifestar-se, em 10 (dez) dias, quando do retorno dos autos de Tribunais Superiores e Turmas Recursais;

y) apresentar suas contrarrazões quando interposto recurso pela parte contrária em face de sentença lançada nos autos de competência do Juizado Especial Federal. Apresentadas as contrarrazões ou decorrido o prazo, os autos deverão ser imediatamente remetidos à Turma Recursal;

z) manifestar-se, nas execuções cujo valor exceda 60 (sessenta) salários mínimos, se renuncia ou não ao valor excedente ao limite de alçada do Juizado (art. 17, § 4.º, da Lei n. 10.259/2001) para expedição de requisitório.

Decorrido o prazo, no silêncio, expeça-se ofício precatório com o valor total.

XIII – o **reagendamento** de audiências para melhor adequação da pauta, intimando-se as partes;

XIV – **dar ciência** às partes sobre o inteiro teor de despachos, decisões e sentenças proferidas pelo juiz no curso do processo;

XV – a **intimação** do perito judicial para apresentar o laudo, em 10 (dez) dias, quando este não for entregue no prazo estabelecido, sob as penas do parágrafo único do artigo 424 do Código de Processo Civil (inciso XV acrescentado pela portaria n. 4/2014).

Art. 5.º,

I a – Será permitida a carga rápida para extração de cópias por advogado constituído e/ou por estagiário inscrito na OAB e substabelecido nos autos, pelo prazo de 02 (duas) horas;

I b – Fica o servidor autorizado a fazer a carga de autos a advogado e/ou estagiário inscrito na OAB e devidamente substabelecido quando juntada a procuração e/ou substabelecimento no curso do processo, desde que os autos não estejam conclusos ao juiz ou em curso de prazo comum para as partes. Realizada a juntada, deverá o servidor fazer a devida atualização no sistema processual informatizado pela rotina AR-DA. Não havendo prazo estipulado nos autos, a carga será de 02 (dois) dias;

Art. 5.º-A. Toda carga de autos, incluída a carga rápida, será objeto de registro que informe o número do processo retirado, o nome e o número de inscrição do advogado ou estagiário, a data da carga e seu prazo.

2. Fica revogado o art. 1.º, inciso XII da Portaria n. 36/2013 por inviabilidade do sistema.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos já praticados nos termos desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para as providências pertinentes.

Lins, 07 de fevereiro de 2014

RODRIGO OLIVA MONTEIRO

JUIZ FEDERAL



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0346579 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0346579, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 438, de 08 de setembro de 2011, do Exmo. Desembargador Federal, Dr. Roberto Haddad, Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de serviço;

#### **RESOLVE:**

**I- ALTERAR** a lotação do servidor **OSIAS PEREIRA DA MOTA**, Técnico Judiciário, RF. 7373, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS para a Diretoria da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 07/02/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0344876 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000405-76.2014.4.03.8002

Documento nº 0344876

Diante das informações, DEFIRO os pedidos do magistrado **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de uma remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2014**), e de indenização de transporte, no valor de **R\$ 58,38** (cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90, do artigo 65, I, da LC 35/79, e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF. Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 07/02/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0343613 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000450-80.2014.4.03.8002

Documento nº 0343613

Diante das informações n. 0343510, **DEFIRO** o pedido de concessão do **AUXÍLIO-MORADIA**, à servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, **no valor de uma parcela**, conforme recibo de aluguel (**doc. n. 0342106**), para o ressarcimento das despesas de moradia realizadas com aluguel, vez que nomeada para cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução nº 04/2008-CJF. Publique-se. Ciência ao servidor.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 07/02/2014, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0344232 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0000448-13.2014.4.03.8002

Documento nº 0344232

Diante das informações, **DEFIRO** o pedido da servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de três remunerações, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (JANEIRO/2014), nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, III, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 07/02/2014, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

:: SEI / TRF3 - 0346655 - Extrato de Inexigibilidade ::

### **Extrato de Inexigibilidade**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº 360-72.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação de consultoria em licitações e contratos administrativos. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 10.945,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 6/2/2014, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 6/2/2014, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos, Supervisora**, em 07/02/2014, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346906 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0000481-03.2014.4.03.8002

Documento nº 0346906

À vista da Informação CPGR-SUPE 0346888, AUTORIZO a servidora Liney de Fátima Villarga Muniz, RF 11065, a compensar 08:00 horas no dia 17.01.2014, referente ao recesso 2013/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/02/2014, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0346626 - Portaria ::

**Portaria Nº 0346626, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO, ainda**, a necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias da servidora **ROSANNE DELFINO CORREA DE PAULA**, Técnico Judiciário, RF 6204, referente ao período aquisitivo 2013/2014,

**1ª etapa:** de 12-08-2014 a 22-08-2014 (11 dias), **para: 17-03-2014 a 04-04-2014 (19 dias); e**

**2ª etapa:** de 12-01-2015 a 30-01-2015 (19 dias), **para: 12-08-2014 a 22-08-2014 (11 dias).**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0345782 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0345782, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora;

#### **R E S O L V E:**

I – **ALTERAR** as férias da servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4764, marcadas para o período de 16/06/2014 a 03/07/2014 (2ª etapa – 18 dias) para o período de **23/06/2014 a 10/07/2014**;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0345808 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0345808, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Diretor;

#### **R E S O L V E:**

I – **ALTERAR** a 2ª etapa de férias do Diretor de Secretaria da 3ª Vara **JEDEÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas para o período de 17/02/2014 a 28/02/2014, para o período de **22/04/2014 a 03/05/2014**;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2014.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0346408 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0346408, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

Designa datas para Inspeção Geral Ordinária na 6ª Vara Federal de Campo Grande, MS.

**O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal da 6ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.**

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região, e artigos 18 e 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, bem assim do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o dia **10 de março de 2014**, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Mato Grosso do Sul – 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **14 de março de 2014**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

**II –** A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

**III -** Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
3. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

**IV -** O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V -** Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI -** Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII -** Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

**VIII -** Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX -** Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X -** Afixe-se edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0345701 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 06/2014

CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Ambrósio Tormena, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), possui um dia a compensar de serviço eleitoral em relação ao serviço prestado à Justiça Eleitoral (08.10.2008);

CONSIDERANDO que o servidor Sérgio Ambrósio Tormena, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), esteve no gozo de licença médica entre os dias 09.12.2013 à 18.12.2013;

CONSIDERANDO que a servidora POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, Analista Judiciário, RF 6262, teve autorizada a compensação dos dias 18 e 19.12.2013;

R E S O L V E :

I – REVOGAR a Portaria nº 03/2014;

II – ALTERAR a Portaria nº 42/2013 para DESIGNAR a servidora POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, Analista Judiciário, RF 6262, para substituir o servidor Sérgio Ambrósio Tormena, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições, no período de 02.12.2013 a 17.12.2013;

III – INTERROMPER a 1ª etapa das férias 2013/2014 do servidor SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA a partir de 09.12.2013;

IV – MARCAR o saldo da 1ª etapa das férias 2013/2014 do referido servidor para serem gozadas a partir de 07.01.2014 e interrompê-las a partir de 13.01.2014;

V – DESIGNAR servidora TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, Técnica Judiciária, RF 6737, para substituir o servidor Sérgio Ambrósio Tormena, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições, no período de 18.12.2013 a 19.12.2013 e 07.01.2014 a 12.01.2014 (06 dias);

VI – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0345746 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 07/2014

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o ato nº 12070/2014-TRF3 que aposentou o servidor Sérgio Ambrósio Tormena a partir de 13.01.2014;



**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, RF 7028, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de **10.02.2014 a 19.02.2014** (10 dias);

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR**, a partir de 13.01.2014, o servidor **SÉRGIO AMBRÓSIO TORMENA**, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), aposentado pelo Ato nº 12070/2014-TRF3;

**II – DISPENSAR**, a partir da publicação, a servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnico Judiciário, RF 6737, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

**III – DISPENSAR**, a partir da publicação, o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

**IV – DESIGNAR**, a partir da publicação, a servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnico Judiciário, RF 6737, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5);

**V – DESIGNAR**, a partir da publicação, o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03);

**VI – DESIGNAR** o servidor **FABIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, RF 7372, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora Luciane Torres de Andrade - RF 7028, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no respectivo período de afastamento (10.02.2014 a 19.02.2014);

**VII – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 0346365 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0346365, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

Retificação Plantão Oficialas de Justiça

PORTARIA Nº 07/2014- 1ª Vara NAVIRAÍ/MS,

O Doutor Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31.03.2009, do CNJ;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, a **Portaria nº. 53/2013;**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 53/2013 da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, para determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos períodos abaixo relacionados, as seguintes oficialas de justiça avaliadoras:

Período	Vara	Servidor
07/02 a 14/02/2014	1ª	Aline Guedes da Silva, RF 6505, oficial de justiça
14/02 a 21/02/2014	1ª	Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça
21/02 a 28/02/2014	1ª	Elisa Bezerra Galindos Klein, RF 7371, oficial de justiça

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais determinações da aludida portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0346925 - Portaria ::

**Portaria Nº 0346925, DE 07 DE fevereiro DE 2014.**

Banco de Horas trabalhadas em plantão e horas extras autorizadas

**PORTARIA Nº 6/2014 – 1ª VARA**

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal de Naviraí, Diretor da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 05, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal (Alterada pela Resolução nº. 186/2012-CJF);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO**, por fim, os termos da Portaria nº. 81, de 30 de maio de 2012, da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR o saldo de horas extraordinárias realizadas, durante o ano de 2013, pelos servidores desta 1ª Vara abaixo relacionados:**

**ADELAINE APARECIDA SOARES**, técnica judiciária, **RF 6318: saldo de 91 horas e 40 minutos;**

**ALINE GUEDES DA SILVA**, analista judiciária, executante de mandados, **RF 6505: saldo: 203 horas;**

**DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, técnica judiciária, **RF 6419: saldo de 69 horas e 50 minutos;**

**DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, técnica judiciária, **RF4202: saldo de 84 horas e 30 minutos;**

**DENISE ALCÂNTARA SANT'ANA**, analista judiciária, **RF 6434: saldo 84 horas;**

**EDIMARA APARECIDA BARBON DA SILVA**, técnica judiciária, **RF 5186: saldo de 58 horas e 30 minutos;**

**ELISA BEZERRA GALINDOS KLEIN**, analista judiciária, executante de mandados, **RF 7371: saldo de 65 horas e 30 minutos;**

**FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, técnico judiciário, **RF 6429: saldo de 61 horas e 32 minutos;**

**GIOVANNY LUIZ FARREL**, técnico judiciário, **RF 6631: saldo de 156 horas e 30 minutos;**

**JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, **RF 5173: saldo de 10 horas e 30 minutos;**

**JOICI FABIANA DA SILVA GÜNTHER**, técnica judiciária, **RF 6614: saldo de 64 horas;**

**LUCAS VINÍCIUS BARROS**, técnico judiciário, **RF 6710: saldo de 113 horas e 20 minutos;**

**PAULA REGINA CARDOSO REZENDE**, técnica judiciária, **RF 7140: saldo de 86 horas e 40 minutos;**

**II – CONSIGNAR** que as compensações das horas extraordinárias acima homologadas serão feitas mediante requerimento individual dos servidores ao M.M Juiz Titular da 1ª Vara, observando-se o prazo final fixado no artigo 2º, da Portaria MS-POR 81/2012;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 07/02/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.